



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

1. OBJETIVOS:

- 1.1. Regular a competição de Tiro ao Prato denominada “**LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**”, nas Modalidades Trap 100 (singles), Trap 200 (singles) e Trap Double, disputadas individualmente doravante denominada neste regulamento simplesmente por “**Liga Nacional**”;
- 1.2. Regular o Trap Misto, disputado em duplas (um atirador e uma atiradora);
- 1.3. Regular o Trap Família, disputada em duplas de qualquer grau de parentesco (Ex.: Tio e Sobrinho, Primo e Primo, Pai e Filho, Vó e Neta), não podendo repetir a dupla eventualmente inscrita no Trap Misto;
- 1.4. Regular a Liga Nacional de Clubes (Singles e Doubles), para os atletas e clubes filiados à Liga Nacional de Tiro ao Prato;
- 1.5. **Sistema de Disputa:** Incentivar a prática do Tiro ao Prato, em âmbito nacional, através de competições realizadas simultaneamente em diversas cidades e unidades da federação através do sistema “*Liga Expressa*”, com a unificação via internet de todos os resultados, com exceção das etapas Internacionais Presenciais e do *Playoff / Grande Prêmio* (etapa final), que serão obrigatoriamente realizados de forma presenciais em lugares pré-definidos, presencial e nacionalmente.
- 1.6. **Locais de Disputa:**
 - 1.6.1. **Etapa Expressa:** Prova ocorrendo simultaneamente nos clubes em diversas cidades e unidades da federação, previamente homologados na Liga Nacional.
 - 1.6.2. **Etapa Internacional Regional e Playoff (etapa final):** Prova sendo presenciais em cidades definidas pela Liga Nacional neste Regulamento.
- 1.7. **Captação e Formação de Talentos Olímpicos:** Difundir a prática do Tiro ao Prato entre os jovens, homens e mulheres, evidenciando o Trap Americano e a Liga Nacional, como o maior celeiro para a captação e formação de novos talentos olímpicos para o Tiro ao Prato Brasileiro.
- 1.8. **Autorização de uso do nome "Trap Americano":** Desde 18/09/2012, a Liga Nacional é o representante oficial e exclusivo da *Amateur Trapshooting Association - ATA*, no Brasil e através deste regulamento, autoriza todos os seus clubes filiados no Brasil e Paraguai, a utilizar o nome e a modalidade "Trap Americano" em seus portfólios de competições, bem como a utilizar o nome e as regras da *Amateur Trapshooting Association - ATA*, em seus regulamentos de competições. Será concedida exceção a essa regra, para todas as Federações Estaduais que, mesmo não sendo filiadas à Liga Nacional, forem formadas por clubes filiados à Liga Nacional.

2. DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO: Definições de termos que serão comumente utilizados na Liga Nacional:

- 2.1. **Local Expresso:** São Clubes filiados à Liga Nacional, que sediam concomitantemente as competições em diversos Estados Brasileiros. Em uma mesma etapa, os locais expressos realizarão o evento nas mesmas datas e horários, sendo o resultado apurado após finalizados os lançamentos e conferências de todos os escores dos competidores, obtidos em todos os locais expressos, através de um acesso restrito dos Delegados Locais à Intranet da Liga Nacional, através do endereço eletrônico: www.tirobrasil.com.br.
- 2.2. **Delegados Locais:** São atletas experientes no Tiro ao Prato e de ilibada conduta esportiva dentro dos clubes filiados, indicados pelos clubes e admitidos pelo Diretor de Clubes da Liga Nacional.
 - 2.2.1. A função de delegado é orientar o clube (organizador expresso) e os atletas para o andamento adequado das etapas. Dentre as suas atividades constam: conferir se as pedanas e a regulação dos equipamentos atendem às normas da *Amateur Trapshooting Association - ATA*, fazer valer o presente regulamento e relatar ao Diretor Técnico da **Liga Nacional**, críticas e sugestões que sejam feitas formalmente por atletas ou pelo clube (organizador expresso).
 - 2.2.2. O aceite da função de Delegado Local é voluntário e não remunerado.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

2.2.3. O Delegado Local deverá realizar o questionário qualificatório junto a Liga Nacional para ser avaliado e somente terá sua homologação pela Liga Nacional, se atingido percentual mínimo para sua aprovação pela diretoria da entidade. A Liga Nacional se reserva no direito de aprovar ou negar a indicação.

2.2.4. Será do delegado a tarefa de recebimento e entrega das medalhas aos atletas do clube que ganharam medalhas nas etapas expressas.

2.2.5. O Delegado terá o prazo de 15 dias após o recebimento para comunicar a Liga Nacional do recebimento, bem como o envio de arquivos digitais (fotos/vídeos) para publicação nas mídias sociais da Liga Nacional.

2.3. Júria Permanente:

2.3.1. Função da Júria Permanente: A função da Júria Permanente é conhecer e solucionar todas as dúvidas e controversas do regulamento da competição denominada LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO, inclusive as questões omissas no regulamento em tela e assuntos disciplinares envolvendo atletas nas competições ofertadas pela Liga Nacional.

2.3.2. Composição da Júria Permanente: Atletas que possuam ílibada conduta esportiva, filiados há mais de 02 (dois) anos na Liga Nacional, tendo notório conhecimento das regras do Trap Americano nas modalidades Singles e ou Doubles, sendo composto por 05 (cinco) membros: o Diretor Técnico da Liga Nacional, o Diretor Jurídico da Liga Nacional, e mais 03 (três) atletas convidados.

2.3.3. Presidente da Júria Permanente: Será o Diretor Jurídico da Liga Nacional, também responsável por prolatar todas as sentenças dos julgamentos.

2.3.4. Recursos enviados à Júria: As defesas e recursos deverão ser endereçados ao Presidente da Júria Permanente, sempre anexados ao e-mail: contato@tirobrasil.com.br.

2.3.5. Prazos: A Júria Permanente terá prazo de até 30 dias para prolatar suas sentenças, exceto nos recursos originados no Playoff (etapa final), onde as sentenças deverão ser prolatadas antes da premiação anual final.

2.3.6. Reuniões e Deliberações: Serão válidas atividades presenciais ou remotas para reuniões e deliberações pertinentes a quaisquer atividades da Júria Permanente.

2.3.7. Assinatura eletrônica: É permitido assinatura eletrônica em documentos pelos seus membros, através de quaisquer certificados válidos no território brasileiro.

2.3.8. Registros: A Júria Permanente terá acervo próprio de atas, documentos, sentenças, etc. sob custódia do da Liga Nacional.

2.3.9. Rotatividade de membros da Júria Permanente: Anualmente, antes do início de cada temporada, poderá acontecer a rotatividade de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos membros escolhidos entre os atletas, podendo ser renovados a totalidade dos membros.

2.3.10. Desligamento da Júria Permanente a pedido: A qualquer tempo pode solicitar desligamento como membro, enviando ofício (eletrônico ou físico), endereçado ao presidente da Júria Permanente, apresentando seus motivos. Quando solicitado desligamento “de modo irrevogável”, este será inquestionável, e a data constante em assinatura eletrônica do solicitante, será considerada como efetivo desligamento.

2.3.11. Júria Permanente nos eventos presenciais da Liga Nacional: Será formada pelos diretores da Liga Nacional presentes no evento e o delegado local do clube organizador do evento, sempre formada por 3 (três) ou 5 (cinco) membros.

2.3.12. Remuneração: A função de membro da JURIA PERMANENTE é voluntária e não remunerada.

2.3.13. Júria Permanente Temporada 2025: Serão os seguintes atletas filiados:

Nº	Nome Completo	Cidade / UF	Matrícula
01)	Everaldo Goulart de Almeida Junior	Araranguá/SC	2705
02)	Giovani Macedo Suriz	Governador Celso Ramos/SC	221
03)	Sidnei Baumann	Santarém/PA	1621



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

3. **MODALIDADES:** São estas as modalidades praticadas nesta competição:

3.1. **TRAP 100:** 100 pratos em 4 séries de 25 pratos - Trap Americano Single - 100 Singles;

3.2. **TRAP 200:** 200 pratos em 8 séries de 25 pratos - Trap Americano Single - 200 Singles;

3.3. **TRAP DOUBLE:** 100 pratos em 2 séries de 50 pratos - Trap Americano Double - 50 Pair Doubles;

3.4. **TRAP MISTO:** 200 pratos, formado pelo resultado do TRAP 100 do homem e do TRAP 100 da dama, ambos componentes da dupla. Caso algum membro da dupla ou ambos estejam competindo exclusivamente no TRAP 200, serão validadas as 04 primeiras séries.

3.5. **TRAP FAMÍLIA:** 200 pratos, formado pelo resultado da dupla TRAP 100. Caso algum membro da dupla ou ambos estejam competindo exclusivamente no TRAP 200, serão validadas as 04 primeiras séries;

4. **CATEGORIAS:** São consideradas categorias nessa competição:

4.1. **Categorias Singles:** Todas as provas de "singles" serão disputadas nas seguintes categorias:

Categoria:	Idade:
Juvenil Masculino (Sub-Junior)	Até 15 anos
Juvenil Feminino (Lady Sub-Junior)	Até 15 anos
Junior Masculino (Junior)	De 16 a 18 anos
Junior Feminino (Lady Junior)	De 16 a 18 anos
Sênior - Classes AAA, AA, A, B, C e D	De 19 a 54 anos
Dama (Lady) Classes A e B	à partir de 19 anos
Máster (Sub-Veteran) Classes A, B e C	De 55 a 64 anos
Veterano (Veteran) Classes A e B	à partir de 65 anos
Misto (Casal - M/F)	Idade Livre
Família	Idade Livre
Paratleta (M/F)	Idade Livre

4.2. **Categorias Doubles:** Todas as provas de "doubles" serão disputadas nas seguintes categorias:

Categoria:	Idade:
Juvenil Masculino (Sub-Junior)	Até 15 anos
Juvenil Feminino (Lady Sub-Junior)	Até 15 anos
Junior Masculino (Junior)	De 16 a 18 anos
Junior Feminino (Lady Junior)	De 16 a 18 anos
Sênior - Classes A, B, C e D	De 19 a 54 anos
Dama (Lady)	à partir de 19 anos
Máster (Sub-Veteran)	De 55 a 64 anos
Veterano (Veteran)	à partir de 65 anos
Paratleta (M/F)	Idade Livre

4.3. **Mudança de Categorias Automática:** O atleta mudará de Categoria a partir de 01 de janeiro do ano. **Exemplo:** O Atleta tem 15 anos em janeiro do corrente ano e completará 16 anos em no meio do ano, nesse caso o atleta já começará a Temporada na categoria Junior, ou seja, na categoria de 16 anos acima. Esta medida visa evitar que atletas cheguem ao *Playoff* (etapa final) já com idade acima da categoria que concorrerá na final.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

4.4. Mudança de Categorias Por Requerimento: Atletas das categorias do gênero masculino: Juvenil, Junior, Máster e Veterano, poderão ser realocados na categoria Sênior, através de requerimento junto a Diretoria Técnica da **Liga Nacional**. Esse mesmo critério é válido para atiradoras Juvenis e Juniores Femininos que desejem atirar na categoria Dama.

4.4.1. Para os atletas antigos e os filiados antes do início da Temporada do ano anterior, o prazo limite para a opção será a sexta feira anterior o início da primeira prova do calendário. Já para os atletas que se filiem durante qualquer etapa devem solicitar essa alteração ao Delegado Local do Clube Organizador.

4.5. Permanência de Menores de Idade nos Estandes de Tiro ao Prato: É de total responsabilidade do pai ou responsável legal a permanência de menor de idade nos estandes de tiro ao prato (pedanas) homologados pela **Liga Nacional**. Para os atletas de 14 a 18 anos participarem das competições da **Liga Nacional**, necessitará de autorização judicial e CR emitido pelo Exército Brasileiro ou autoridade competente, nos termos das Legislações e das Portarias vigentes.

4.5.1. A Liga Nacional não permitirá a participação em suas etapas, dos atletas menores que não comprovarem suas autorizações judiciais e CR para competirem, cabendo aos Locais Expressos rígida fiscalização.

4.6. Duplas para o Trap Misto: A dupla deve ser formada independentemente do parentesco ou de relacionamento íntimo, desde que seja um homem e uma mulher, desde que o casal de atletas pertença ao mesmo clube, de acordo com a Ficha de Registro na Liga Nacional de Clubes.

4.7. Dupla para o Trap Família: Obrigatoriamente deve ter parentesco para a composição da dupla (pai + filho, tio + sobrinho, mae + filho, etc).

4.8. Os atletas que já tiveram suas categorias alteradas em temporadas anteriores permanecerão na Categoria Sênior, exceto se solicitarem retorno para as categorias definidas para sua idade.

5. CLASSES E RECLASSIFICAÇÃO: São consideradas classes nessa competição:

5.1. As classes representam o agrupamento dos atletas pelos melhores resultados apresentados no Ranking Nacional da temporada anterior (máximo cinco resultados), sendo divididas entre as modalidades deste regulamento, observando patamares abaixo.

5.2. Classes Singles: As modalidades do TRAP 100 e TRAP 200, previstas no *Item 2 da letra "C", pág. 20, regras da ATA*, terão os patamares adaptados para a realidade brasileira, sendo:

Classe:	Percentual:
Sênior AAA	Igual ou superior a 97,00%
Sênior AA	Igual ou superior a 94,00% até 96,99%
Sênior A	Igual ou superior a 90,00% até 93,99%
Sênior B	Igual ou superior a 85,00% até 89,99%
Sênior C	Igual ou superior a 80,00% até 84,99%
Sênior D	Até 79,99%
Máster A	Igual ou superior a 95,00%
Máster B	Igual ou superior a 90,00 a 94,99%
Máster C	Até 89,99%
Veterano A	Igual ou superior a 90,00%



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

Veterano B	Até 89,99%
Dama A	Igual ou superior a 85,00%
Dama B	Até 84,99%

5.3. Classes Doubles: A modalidade do TRAP DOUBLE, prevista no *Item 3 da letra "C", pág. 21, regras da ATA*, terá os patamares adaptados para a realidade brasileira, sendo:

Classe:	Percentual:
Sênior A	Igual ou superior a 89,00%
Sênior B	Igual ou superior a 80,00% até 88,99%
Sênior C	Igual ou superior a 70,00% até 79,99%
Sênior D	até 69,99%

5.4. Critérios para Definição das Classes - Atletas Já Filiados: Todos os atletas que participaram em pelo menos uma etapa da **Liga Nacional** no ano anterior, terão suas classes definidas pela média dos resultados das etapas participadas (até 04 etapas) constantes no Ranking Nacional do ano anterior. Os atletas que participaram de 05 etapas ou mais, terão suas classes definidas pela média dos 05 melhores resultados constantes no Ranking Nacional do ano anterior. Poderão existir classes diferentes para o mesmo atleta que competir nas modalidades TRAP 100 e TRAP 200, sempre obedecendo aos patamares percentuais definidos neste regulamento.

5.5. Descensão de Classe: Para o critério de descensão ou redução de classe, o atleta irá variar somente uma posição abaixo da sua no Ranking Nacional do ano anterior. Por exemplo: *em 2023 sua classe era Sênior B e, os resultados alcançados deixavam sua classe em Sênior D, a sua nova classe será Sênior C, a classe imediatamente abaixo da sua no Ranking Nacional 2023.*

5.6. Critérios para Definição das Classes - Atletas Novatos: Os atletas novatos na **Liga Nacional** (que ingressaram após finalizada a Temporada Anual, terão suas classes definidas pela pontuação de sua primeira participação do campeonato vigente. Assim, serão usadas as 04 (quatro) séries do **TRAP 100** e/ou as 08 (oito) séries do **TRAP 200**, para classificar o atleta em ambas as modalidades singles. Os atletas novatos que participarem do **TRAP DOUBLE** terão suas classes definidas automaticamente após as 02 (duas) séries que compõem a sua primeira prova no ano vigente.

5.7. Reclassificações Anuais: Visando a manutenção da legitimidade das classes nas categorias Sênior, Máster, Veterano e Dama, todos os competidores serão reclassificados duas vezes, sendo uma antes do início da temporada e outra antes do início da Segunda Etapa Internacional Presencial, em suas modalidades e classes.

5.8. Critérios para as Reclassificações: Serão adotados os seguintes critérios:

5.8.1. Para a reclassificação antes do início da temporada, serão utilizados os 05 (cinco) melhores resultados do ranking do ano anterior;

5.8.2. Para a reclassificação de meio de temporada, será calculada com base na média aritmética dos resultados obtidos nas etapas que participaram entre a primeira e a quarta etapa das provas expressas do ano vigente, mais o 1º Internacional Presencial, mais a média de até 05 (cinco) melhores etapas do Ranking do ano anterior (independente do peso da prova).

5.8.2.1. Exemplo: Média obtida nas 05 etapas (4 etapas expressas + 1º Internacional Presencial do ano) (92,30%) + Média Ranking do Ano Anterior (87,90%) = 180,20% / 2 = 90,10%. Neste exemplo o atleta passará



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

da Classe "B" (87,90% do ano anterior, que o classificou para competir as 04 primeiras etapas do ano vigente na Classe "B") para Classe "A" (90,10% - nova média até o final da Temporada vigente).

5.8.3. As premiações realizadas pela Liga Nacional entre a primeira e a quarta etapas expressas mais o 1º Internacional Presencial, serão mantidas nas classes que os competidores participaram anteriormente.

5.8.4. No caso de o atleta não possuir as 05 etapas nos campeonatos dos anos anteriores, o sistema calculará a média das etapas participadas.

5.8.5. As novas classes, serão divulgadas no site da Liga Nacional (www.tirobrasil.com.br) e valerão até a Etapa Final (Playoff) do ano vigente.

5.9. Reclassificação Compulsória: Serão reclassificados os 3 (três) primeiros colocados(as) de cada categoria (Sênior, Máster, Veterano e Dama) da Temporada, para uma classe acima obrigatoriamente. Caso este atleta tenha uma porcentagem maior que a nova classe (+1), este poderá ser reclassificado para uma categoria de maior porcentagem, podendo subir de duas ou mais classes. O objetivo será enquadrar o atleta na categoria que mais se assemelha com a sua porcentagem de acertos, sendo que para esses atletas que foram reclassificados compulsoriamente não poderão voltar a mesma classe da temporada anterior.

5.10. Solicitação de Mudança de Classes: Qualquer atleta poderá solicitar ascensão de classes nas categorias Sênior, Máster, Veterano e Dama, desde que respeitados os prazos determinados pela Diretoria Técnica, ou seja, até a sexta feira anterior o início da primeira prova do calendário do ano vigente e até 10 dias corridos após a divulgação das reclassificações descritas nesse regulamento. As solicitações deste artigo deverão ser encaminhadas através do e-mail: contato@tirobrasil.com.br.

5.11. Atletas Ausentes por Mais de Uma Temporada - Reclassificação: Os atletas que não participaram de competições por um ano ou mais, e tiveram seus nomes retirados do Ranking Nacional serão qualificados conforme sua última classificação, independente em qual ano participou.

6. DO RANKING MÓVEL DA LIGA NACIONAL:

6.1. Objetivos do Ranking: O Ranking Móvel da Liga Nacional servirá única e exclusivamente para definir as classes dos atletas de uma temporada para outra temporada, bem como reclassificar todos os atletas no meio da temporada vigente, conforme as regras deste regulamento.

6.2. Formato do Ranking: Será organizado tomando-se por base os últimos 12 (doze) meses móveis, de onde serão retirados os 05 (cinco) melhores resultados do atleta, e destes, será feita uma média simples que classificará os atletas do maior para o menor resultado.

6.3. Desempate no Ranking: O desempate nesta classificação será feito levando-se em consideração o maior resultado dos últimos 12 meses (R1).

6.3.1. Caso permaneça o empate será considerado o segundo maior resultado dos últimos 12 meses (R2) e assim sucessivamente.

6.3.2. Se após esta análise permanecer o empate, ficará na frente o atleta mais velho.

6.3.3. Levar-se-á em consideração todos os resultados do ranking móvel nacional dentro dos 12 (doze) meses móveis, inclusive as Etapas Internacionais Presenciais e *Playoff*.

6.4. Para fins de ranking móvel, as Etapas Internacionais Presenciais e o *Playoff* não terão pesos diferenciados, serão considerados apenas os resultados obtidos.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

7. VALORES E DEMAIS CUSTOS DAS INSCRIÇÕES NAS PROVAS E RATEIOS:

7.1. Da Modificação em Assembleia Geral: Conforme decisão dos delegados locais da Liga Nacional em Assembleia Geral Ordinária realizada durante o Playoff 2019 em Ponta Grossa, decidiu-se aumentar o percentual do fundo de arbitragem, aumentar o valor da taxa de inscrição nos eventos e atualizar o valor dos pratos a serem cobrados pelos clubes nos eventos.

7.2. Valores por Inscrição Antecipada (On-Line): Cada competidor deverá pagar à **Liga Nacional** a importância de R\$ 70,00 (Setenta Reais), por modalidade, cuja inscrição deverá ser realizada via site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br), em local restrito acessado com usuário e senha do filiado, com geração automática de boleto bancário a ser pago até dois dias úteis antes do início de cada etapa.

7.3. Valores por Inscrição durante a Prova: Os competidores que não fizerem sua inscrição antecipada via site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br) poderão fazer a inscrição com o Delegado Local ou representante da **Liga Nacional** no local expresso escolhido, pagando R\$ 80,00 (Oitenta Reais), devendo repassar o valor para a **Liga Nacional** via prestação de contas do evento expresso.

7.4. Fundo de Arbitragem: Para compor o FUNDO DE ARBITRAGEM para as 05 (cinco) etapas presenciais (04 Internacionais Presenciais (Brasil) + *Playoff*), será designado 20% (vinte por cento) de toda a arrecadação bruta anual com inscrições nos eventos expressos e presenciais da Liga Nacional na temporada (13 eventos). Ainda, para auxiliar o custeio do fundo de arbitragem, será cobrado uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) por modalidade em todas as etapas presenciais, incluindo *Playoff*, para auxiliar no custeio de despesas com arbitragem.

7.5. Taxa Organização Presencial: Nas 05 (cinco) etapas presenciais (04 Internacionais Presenciais (Brasil) + *Playoff*), será designado uma taxa única de R\$ 150,00 (cento cinquenta reais) como taxa de organização do clube anfitrião na temporada.

7.6. PRATOS: Os pratos a serem utilizados nas disputas finais de TOP-Gun Masculino e Feminino das provas presenciais que tenham essa contenda, serão obrigatoriamente do tipo "Flash", devendo o valor de seu custo pago pelo Clube sede.

7.7. Os custos incorridos por etapa, por competidor são os seguintes (inscrições antecipadas via site):

Modalidade	Custo Total (R\$)	Pratos (R\$) - Máximo	Taxa Clube (R\$) - Máximo	Liga Nacional (R\$)
TRAP 100 / DOUBLE	290,00*	140,00*	80,00	70,00
TRAP 200	430,00*	280,00*	80,00	70,00
TRAP MISTO	70,00	0,00	0,00	70,00

**Obs.: Os custos do prato podem sofrer alteração devido taxa cambial, alterando o valor da série e valor final de inscrição. Os clubes tem liberdade de fazer a série mais barata, caso seu custo seja menor.*

7.8. Variação Cambial Sobre os Alvos (pratos): É de amplo conhecimento de todos os filiados que, em função da oscilação cambial, o preço dos Alvos (pratos) está onerando sobremaneira o esporte do tiro ao prato. Para a Temporada atual o valor máximo a ser praticado pelos locais expressos ou presenciais em relação aos alvos



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

(pratos) poderá ser de 1,5 x o valor da nota fiscal no milheiro, e feita a divisão de 1000/25 por série de 25 pratos, tanto para os treinos livres oficiais, quanto para as competições promovidas pela Liga Nacional.

7.8.1. Por exemplo: se o milheiro custou para o clube R\$ 1.070,00 a conta será: 1070 (multiplicado) x 1,5 = resultando em 1605, sendo que desse valor, será dividido por 1000 e novamente multiplicado por 25 resultando no valor final de R\$ 40,12. Exemplo de valor seguindo a fórmula acima:

Modalidade	Custo Total (R\$)	Pratos (R\$)	Taxa Clube (R\$) Máximo	Liga Nacional (R\$)
TRAP 100 / DOUBLE	330,50	160,50	100,00	70,00
TRAP 200	491,00	321,00	100,00	70,00
TRAP MISTO	70,00	0,00	0,00	70,00

7.8.2. Nos estados onde o valor do frete é mais barato, os locais expressos ou presenciais poderão praticar preços menores em relação aos preços sugeridos, visando incentivar a participação de seus competidores.

7.8.3. O valor dos pratos poderá ser alterado no decorrer do campeonato em função de variação cambial positiva ou negativa.

7.8.4. A nota fiscal de compra dos pratos, deverá estar em fácil acesso na secretaria do clube e ser apresentada aos atiradores que tenham interesse em saber os valores de aquisição.

7.8.5. O clube pode permanecer com o valor sugerido anteriormente de R\$ 35,00 a série, caso assim desejar.

7.9. Subsídio Valores, Custos e Rateios para atletas Juvenis, Juniores e Damas: Como forma de incentivo, além da isenção das anuidades, os atletas das categorias Juvenil Masculino, Junior Masculino, Juvenil Feminino, Junior Feminino e Damas, pagarão neste campeonato, 50% da taxa de inscrição à **Liga Nacional** e 50% do rateio ao organizador expresso e 100% do valor dos pratos, ficando assim os valores (inscrição antecipada via site):

Modalidade	Custo Total (R\$)	Pratos (R\$) - Máximo	Taxa Clube (R\$)	Liga Nacional (R\$)
TRAP 100 / DOUBLE	215,00*	140,00*	40,00	35,00
TRAP 200	355,00*	280,00*	40,00	35,00

**Obs.: os custos do prato podem sofrer alteração devido taxa cambial, alterando o valor da série e valor final de inscrição. Os clubes tem liberdade de fazer a série mais barata, caso seu custo seja menor.*

7.10. Inscrição Trap Misto: Os casais que irão competir na Modalidade **TRAP MISTO**, pagarão adicionalmente apenas a Taxa de Inscrição para a **Liga Nacional**, sendo que o rateio do organizador expresso e os pratos já estarão pagos por ocasião da inscrição de ambos no **TRAP 100** ou **TRAP 200**.

7.11. Taxa Única de Organizador Expresso: O atirador que desejar competir nas modalidades **TRAP 100** e **TRAP 200** na mesma etapa, deverá realizar 300 (trezentos) disparos, e fazer 02 (duas) inscrições. Apesar de ser 02 (duas) inscrições, o competidor pagará apenas o valor de 01 (uma) taxa de organização expressa (clube).

7.11.1. Mesmo procedimento se aplica ao atirador que numa mesma etapa deseje competir nas modalidades "singles" e "doubles". Ficará à critério de cada local expresso a cobrança ou subsídio do valor da Taxa Única de Organizador Expresso, **sendo que o valor não poderá exceder R\$ 100,00 (cem Reais) por competidor**, mesmo que dispute as 04 (quatro) modalidades possíveis.

7.12. Desconto para Inscrição em Três Modalidades: Como incentivo, o atirador que desejar competir nas 3 (três) modalidades na mesma etapa, ou seja, **TRAP 100, TRAP 200 e TRAP DOUBLE**, pagará como inscrição para a



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

Liga Nacional o equivalente à duas taxas, ou seja, R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) se inscrito através do site: www.tirobrasil.com.br ou, R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) se inscrito via Delegado Local, com exceção dos competidores que tem desconto, que pagarão 50% (cinquenta por cento) destes valores.

7.12.1. O **TRAP MISTO** não contempla este benefício.

7.12.2. Para obter o desconto, o sistema da **Liga Nacional** somente aceita as 03 (três) inscrições feitas numa mesma inscrição (site ou clube), isso quer dizer que, se o competidor se inscrever inicialmente no TRAP 100 e TRAP 200 e num segundo momento resolver competir no Trap Double, não obterá o desconto, nem se pago antecipadamente via site, ou se pago no dia do evento na secretaria do clube.

7.13. Desistência Do Competidor No Decorrer Da Prova: O competidor que desistir de completar a prova, sejam as 04 (quatro) séries no **TRAP 100**, e/ou as 08 (oito) séries no **TRAP 200** e/ou as 02 (duas) séries no **TRAP DOUBLE**, não terá direito à devolução do valor pago pelas inscrições e do repasse do organizador expresso.

7.13.1. A negociação sobre o desconto dos pratos não disparados deverá ser conduzida entre atleta interessado e secretaria do clube organizador do evento.

7.14. Devolução de Valores de Inscrições: A devolução do valor de inscrição somente poderá ser solicitada pelos inscritos que se ausentarem em provas expressas. Para os inscritos em prova presenciais, não haverá devolução de valores de inscrição. Desta forma, o competidor que realizou sua(s) inscrição(ões) para etapas expressas da Temporada atual e não pôde comparecer no local expresso escolhido para competir, poderá solicitar o reembolso em sua conta corrente do valor pago e não utilizado, devidamente deduzido das despesas bancárias incorridas, independentemente de justificativa.

7.14.1. O procedimento para devolução será enviar um e-mail para o Setor Financeiro da Liga Nacional: contato@tirobrasil.com.br, informando a(s) modalidade e a etapa não comparecida. O valor do crédito apurado poderá ser devolvido via depósito na conta corrente bancária do filiado ou convertido em nova inscrição para etapa seguinte, caso o valor do crédito seja suficiente.

7.14.2. A Liga Nacional não irá contactar os filiados para devolver valores de inscrições.

7.14.3. A devolução dos valores destas inscrições deverá ser solicitada até 90 (noventa) dias da data final do evento não participado. Após esta data os valores serão recolhidos definitivamente aos cofres da Liga Nacional.

8. DO CALENDÁRIO ANUAL DA COMPETIÇÃO:

8.1. Quantidade de Etapas: O campeonato da **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO** na Temporada do corrente ano, será realizada em 13 (treze) etapas, sendo:

8.1.1. Etapas Expressas: 08 (oito) etapas expressas, realizadas entre fevereiro e novembro do corrente ano, onde cada competidor filiado à **Liga Nacional** poderá competir em seu próprio clube, desde que este clube seja local expresso homologado pela **Liga Nacional** e a etapa esteja sendo ofertada naquele clube, no calendário da **Liga Nacional**, conforme as seguintes datas:

Nº	Etapas:	Data da Competição:
8.1.1.1.	1ª Etapa Expressa.	20 a 23/02/2025
8.1.1.2.	2ª Etapa Expressa.	20 a 23/03/2025
8.1.1.3.	3ª Etapa Expressa.	10 a 13/04/2025
8.1.1.4.	4ª Etapa Expressa.	22 a 25/05/2025
8.1.1.5.	5ª Etapa Expressa.	12 a 15/06/2025
8.1.1.6.	6ª Etapa Expressa.	10 a 13/07/2025
8.1.1.7.	7ª Etapa Expressa.	11 a 14/09/2025
8.1.1.8.	8ª Etapa Expressa.	09 a 12/10/2025



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

8.1.2. Os clubes poderão solicitar o início da etapa expressa no dia anterior a data do calendário, apresentando sua justificativa, a qual será analisado pela Diretoria da Liga Nacional, que poderá ser deferido ou indeferido.

8.1.3. Etapas Internacionais Presenciais: 05 (Cinco) etapas Internacionais Presenciais, de acordo com a distribuição geográfica discriminada neste regulamento e que deverá ser realizada em cada região em data definida pelos Delegados Estaduais das regiões e a diretoria da **Liga Nacional**, entre os meses de fevereiro e novembro do corrente ano, conforme as seguintes datas:

Nº	Etapa:	Região	Cidade	Data da Competição:
8.1.2.1.	1ª Etapa Internacional Presencial.	Sudeste	Araçatuba / SP	23 a 26/04/2025
8.1.2.2.	2ª Etapa Internacional Presencial.	Centro Oeste	Sinop / MT	25 a 28/06/2025
8.1.2.3.	3ª Etapa Internacional Grand American.	Estados Unidos	Sparta / IL	30/07 a 09/08/2025
8.1.2.4.	4ª Etapa Internacional Presencial.	Nordeste	Recife / PE	24 a 27/09/2025
8.1.2.5.	5ª Etapa Internacional Presencial.	Sul	Caxias do Sul / RS	22 a 25/10/2025

8.1.4. Etapa Final (Playoff/Grande Prêmio Brasil): 01 (um) Playoff (etapa final), que acontecerá entre os meses novembro e dezembro do corrente ano, na seguinte data:

Nº	Etapa:	Região	Cidade	Data da Competição:
8.1.3.1.	Playoff / Grande Prêmio Brasil Internacional.	Sudeste	Uberlândia / MG	25 a 29/11/2025

8.2. O Filiado poderá competir em qualquer outro clube filiado à **Liga Nacional**, desde que a Diretoria deste clube aceite. Poderão ser respeitadas decisões de Federações Estaduais em ofertar determinadas etapas em apenas um único clube, desde que coincidentes com Etapas de Campeonatos Estaduais.

9. DA LIGA NACIONAL DE CLUBES (SINGLES E DOUBLES):

9.1. O campeonato da Liga Nacional de Clubes observará as disposições desse capítulo, sendo todos os clubes aglutinados em uma única categoria de Trap Single e uma única categoria de Trap Double.

9.2. Quantidades de Etapas da Liga Nacional de Clubes: Serão ao todo 10 (dez) etapas, sendo 08 (oito) etapas expressas (peso 01) e 02 (duas) etapas presenciais obrigatórias, sendo 01 (uma) Internacional Presencial (Peso 03) e 01 (uma) final Playoff / Grande Prêmio Brasil (Peso 04).

9.2.1. Para o computo do campeonato de clubes, serão utilizados os 2 (dois) melhores resultados das 08 (oito) etapas expressas (com peso 01 cada), mais 01 (um) melhor resultado na etapa Internacional Presencial (com peso 03) e mais o resultado da etapa Final PlayOff (com peso 04).

9.2.2. A equipe deverá participar de no mínimo 07 (sete) etapas expressas, com peso 1, das 08 (oito) etapas, para validação no campeonato.

9.2.3. A equipe que participar de mais de uma Etapa Internacional Presencial poderá utilizar os resultados descartados destas Internacionais Presenciais como resultado de prova expressa.

9.2.4. O sistema irá considerar o melhor resultado da etapa Internacional Presencial, caso o clube tenha tido equipe completa em mais de uma etapa Internacional Presencial.

9.3. Critério de Formação do Resultado - Singles: Os clubes filiados à **Liga Nacional** e que estejam em dia com suas anuidades, nas modalidades **TRAP 100** e **TRAP 200**, à cada etapa, terão os 05 (cinco) melhores resultados de seus atletas, em percentual de acertos, computados para a formação dos resultados da competição anual da Liga Nacional de Clubes - Singles.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

9.4. Critério de Formação do Resultado - Doubles: Os clubes filiados à **Liga Nacional** e que estejam em dia com suas anuidades, na modalidade **TRAP DOUBLE**, à cada etapa, terão os 04 (quatro) melhores resultados de seus atletas, em percentual de acertos, computados para a formação dos resultados da competição anual da Liga Nacional de Clubes - Doubles.

9.5. Critérios de Desempate - Liga Nacional de Clubes (Singles e Doubles): Será utilizado os seguintes critérios para desempate da Liga Nacional de Clubes:

9.5.1. O primeiro critério de desempate entre os clubes empatados na pontuação total em cada etapa é a maior pontuação percentual dentre os 05 (cinco) melhores resultados de cada clube (singles) e os 04 (quatro) melhores resultados de cada clube (doubles);

9.5.2. Caso persista o empate, o segundo maior percentual será considerado e assim por diante até o quinto (singles) ou quarto (doubles).

9.5.3. Caso ainda haja clubes com os 05 (cinco) - singles ou 04 (quatro) - doubles, melhores resultados idênticos e na mesma ordem crescente, será feito o "count-back" das séries dentro do melhor resultado.

9.5.4. Persistindo o empate, será feito nas séries do segundo melhor resultado e assim por diante até o quinto (singles) ou quarto (doubles) resultado.

9.5.5. Caso as 20 séries (singles) ou 16 séries (doubles) tenham resultados e ordens idênticas, será realizado o "count-back" dos pratos errados, da quarta e última série do melhor resultado, se persistir o empate será realizado na penúltima (terceira), segunda e primeira série (singles) ou última e primeira (doubles).

9.5.6. Persistindo o empate, será feito o mesmo procedimento do segundo até o quinto melhor resultado (singles) ou segundo até o quarto melhor resultado (doubles).

9.6. Mudanças de Clubes: Independentemente do Clube onde o competidor foi originalmente filiado à **Liga Nacional**, este poderá optar em representar outra agremiação na competição denominada "Liga Nacional de Clubes".

9.6.1. Os atletas somente poderão mudar de clubes antes de iniciar o campeonato, sendo que as alterações de clube representado pelo filiado na Liga Nacional de Clubes, deverão ser informadas através de formulário próprio (anexo deste regulamento) ou fornecido para *download* pela Diretoria Técnica da **Liga Nacional** na área técnica do sítio eletrônico: www.tirobrasil.com.br.

9.6.2. Neste formulário deverá existir, além dos dados solicitados, a assinatura do competidor e do representante legal do novo clube.

9.6.3. Não será necessária a anuência do clube antigo, nem ser filiado (sócio) ao novo clube.

9.6.4. Este formulário passará valer como Declaração de Filiação à **Liga Nacional**.

9.6.5. Os competidores poderão representar clubes de outros estados na Liga Nacional de Clubes.

9.7. Prazo para Mudanças de Clubes: Para a Temporada atual, a Diretoria Técnica da **Liga Nacional** receberá os formulários de solicitação de mudança de clube, impreterivelmente até a sexta feira anterior o início da primeira prova do calendário, através de mensagem, com formulário anexado, enviada ao Setor de Cadastro da **Liga Nacional**, através do e-mail: contato@tirobrasil.com.br.

9.7.1. É vetada a representação de um determinado clube na Liga Nacional de Clubes - Single e de outro clube na Liga Nacional de Clubes - Doubles.

9.7.2. A solicitação será deferida pelo Diretor Técnico da **Liga Nacional** antes do início da competição.

9.7.3. É vetada a mudança de clube no decorrer do campeonato, exceto no caso de filiado novo, o qual deverá informar o Delegado Local no ato de sua filiação em eventos ou no ato de sua filiação via site.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

10. DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO:

10.1. As regras adotadas pela **Liga Nacional**, para todas as modalidades são baseadas na *Amateur Trapshooting Association - ATA*, cujas regras (rules) encontram-se no site: (www.shootata.com), com as modificações e adaptações produzidas por este regulamento, para adequar à realidade brasileira.

10.2. Critério de Resultados do Campeonato: Será definido o Campeão da **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, nas diversas modalidades, categorias e classes, o competidor(a) que tenha o maior somatório:

10.2.1. Deverá obrigatoriamente participar de no mínimo 05 (cinco) etapas expressas, com peso 1, das 08 (oito) etapas, para validação no campeonato, sob pena de desclassificação.

10.2.2. Para o computo do campeonato serão os 2 (dois) melhores resultados das etapas expressas (com peso 01 cada), mais 01 (um) melhor resultado na etapa Internacional Presencial (com peso 03) e mais o resultado da etapa Final PlayOff / Grande Prêmio Brasil (com peso 04).

10.2.3. O Atleta que participar de mais de uma Etapa Internacional Presencial poderá utilizar os resultados descartados destas Internacionais Presenciais como resultado de prova expressa.

10.2.4. O sistema irá considerar a melhor resultado da etapa Internacional Presencial, caso o atleta tenha tido resultado inferior nas etapas expressas.

10.3. Critério de Desempate do Campeonato: Fica definido como critério de desempate da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, a seguinte ordem:

10.3.1. Melhor escore obtido na Etapa Final (*Playoff / Grande Prêmio Brasil*);

10.3.2. Melhor escore obtido na melhor Etapa Internacional Presencial;

10.3.3. Maior escore obtido na "*Liga Expressa*" ou Etapas Internacionais Presenciais não aproveitadas (R1), depois maior (R2), até o maior (R5);

10.3.4. Se ao final de todos estes critérios ainda persistir o empate, ficará na frente o atirador mais velho.

10.4. Critério de Desempate das Etapas: Em caso de empate em cada categoria/classe, ao final da última série, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

10.4.1. Maior resultado obtido na última série, penúltima série e assim por diante;

10.4.2. Persistindo o empate perderá o atirador que errar o primeiro prato e sucessivamente na contagem para trás "*count-back*", do último ao primeiro prato. Na Intranet da **Liga Nacional**, será digitado o espelho das súmulas de cada série (súmula eletrônica), de cada competidor inscrito. Desta forma, o critério "*count-back*" será viável e seguro para desempate individual e nos resultados da Liga Nacional de Clubes.

10.4.3. Persistindo o empate, será usado o mesmo critério do item anterior ("*Count-Back*") para a penúltima série, antepenúltima série e assim por diante;

10.4.4. Havendo empate com 100/100 nas Modalidades **TRAP 100 e TRAP DOUBLE** ou 200/200 na Modalidade **TRAP 200**, na mesma categoria e classe, restaria inviabilizado o critério "*count-back*", tanto para os escores totais das séries, quanto para os escores detalhados de cada série obtidos na súmula eletrônica. Assim, serão proclamados campeões naquela categoria e classe todos os atletas empatados, seguindo como segundo e terceiro colocados os atletas que vierem classificados após os recordistas.

10.5. Sequência de disparos nas modalidades singles: O atleta que optar em competir nas duas modalidades singles (Trap 100 e Trap 200) em um mesmo evento, deverá obrigatoriamente efetuar 3 certames de 100 pratos, na seguinte sequência: TRAP 100, TRAP 200/1 e TRAP 200/2.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

10.5.1. Em hipótese alguma será concedido ao atleta a prerrogativa de escolher sequência diferente, como por exemplo: optar pelos disparos da modalidade TRAP 200 antes de efetuar os disparos da modalidade TRAP 100, sob pena de não ser computado seus resultados.

10.6. Distribuição de Disparos entre os dias de prova: O atleta inscrito no TRAP 100, em hipótese alguma deverá segregar as séries de disparos em dois ou mais dias, o competidor deverá terminar as quatro séries no mesmo dia, sob pena de ter sua prova cancelada.

10.6.1. Para os atletas inscritos no TRAP 200, é facultado fazer a primeira perna do TRAP 200/1 (100 pratos) em um dia e em outro dia a segunda perna do TRAP 200/2 (100 pratos), não sendo possível nesse caso fazer menos de 100 pratos no dia, sob pena de não ser computado seus resultados.

10.7. Trap 50: O atleta que desejar participar da prova LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (Single e/ou Double), na mesma data da PROVA EXPRESSA (Trap 100, 200 e DOUBLE), poderá, caso deseje, validar os 50 (cinquenta) primeiros pratos do Trap 100 ou do Trap 200 (caso não participe do Trap 100), e do Double. No caso de reinscrição do TRAP 50, valerá para a terceira e quartas séries de pratos.

10.7.1. As inscrições para os atletas que desejem realizar a prova de Trap 50 (Single e/ou Double) na semana da etapa expressa, deverão obrigatoriamente ser feitas antecipadamente (inscrição e/ou reinscrição) via site da Liga Nacional até a quarta-feira da semana da etapa expressa.

10.7.2. Não serão aceitas inscrições e/ou reinscrições locais para o Trap 50 (seja do Single ou do Double) no clube na data alternativa (dia da prova expressa).

10.8. Lançamento Irregular de Resultados: Havendo denúncia formal de lançamento irregular de resultado, a Liga Nacional abrirá investigação sobre o ocorrido e, ficando comprovado o ocorrido, será excluído os resultados daquela etapa do atleta ou do clube beneficiado ou prejudicado, com advertência por escrito, e, na reincidência, será apurada a gravidade com a aplicação de suspensão por uma temporada ou desligamento definitivo do envolvido da entidade.

10.9. Súmulas de Papel: São os documentos oficiais que registram os resultados das provas e/ou eventuais ocorrências. Nas provas presenciais não será permitido a entrega da via original a terceiros, salvo se autorizado pelo Presidente e/ou Vice-Presidente da Liga Nacional.

10.9.1. Não será permitida rasura na súmula de papel em benefício próprio e/ou terceiros, feitas pelo atirador, e se houver rasura realizada pelo atirador (com a devida apuração), será penalizado por atitude antiesportiva, com anulação do resultado, e, ainda, a desclassificação da prova e/ou campeonato, devidamente avaliada pela Júria.

10.9.2. Caso ocorra rasuras na súmula, deverá ser justificada pelo arbitro no verso da súmula.

10.9.3. A Diretoria da Liga Nacional, a Júria ou o Atleta podem solicitar a qualquer tempo cópia da súmula de papel para fins de conferência e impugnação dos resultados lançados.

10.10. Regimento Geral Interno: O Regimento Geral Interno da Liga Nacional, documento contendo normas regulamentadoras do tiro ao prato, dos atletas e dos clubes e demais situações pertinentes, faz parte integrante desse documento, complementando as normas desse regulamento.

11. DOS LOCAIS DE PROVA EXPRESSA:

11.1. Definição e escolha dos Locais das Provas: O Clube que desejar ser organizador das etapas da "Liga Expressa" (Local Expresso), deverá obrigatoriamente ser filiado à **Liga Nacional**.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

11.1.1. O Delegado Local deverá também enviar até a sexta feira anterior o início da primeira prova do calendário nacional a relação dos eventos que deseja realizar durante o ano.

11.1.2. Os clubes filiados em anos anteriores pagarão apenas uma taxa de anuidade vigente, que lhes dará o direito de sediar provas expressas e participar da Liga Nacional de Clubes, cujo valor será o mesmo pago pelos atletas filiados à **Liga Nacional**.

11.1.3. Os clubes filiados após o término da Temporada anterior pagarão a taxa de filiação e primeira anuidade (estatutária), que poderá ser parcelada em até 04 parcelas mensais, devendo consultar o valor perante a secretaria da Liga Nacional.

11.2. Aprovação dos Locais Expressos: O clube organizador para provas de Local Expresso, deverá atender aos requisitos mínimos para realização de uma etapa da “*Liga Expressa*”, sob risco de não serem computados na Classificação Anual e Ranking Nacional, os resultados das provas realizadas nesse Local Expresso.

11.2.1. A homologação dos Locais Expressos será validada após análise do Diretor Técnico, que inspecionará a execução de um check-list a ser cumprido pelo clube de tiro ao prato postulante.

11.2.2. O Diretor Técnico vai avaliar a necessidade da homologação do Local Expresso ser realizada “*in-loco*”, podendo fazê-la através de fotos ou vídeos digitais.

11.3. Etapas da “Liga Expressa” - Requisitos Mínimos: As 08 (oito) Etapas Expressas serão realizadas entre os meses de fevereiro a novembro do calendário de provas do corrente ano.

11.4. Delegado Local: Presença obrigatória de um Delegado Local ou seu preposto, homologado pela Diretoria Técnica da **Liga Nacional**, conforme previsto nesse regulamento.

11.4.1. Todos os custos de alimentação (durante a duração da prova) e deslocamento do Delegado Local serão de responsabilidade do organizador local.

11.4.2. O Delegado Local será designado com antecedência mínima de 15 dias antes da primeira etapa do Campeonato e poderá ser alterado durante o Campeonato pelo Diretor Técnico da **Liga Nacional**, desde que seja de comum acordo entre as partes.

11.4.3. A **Liga Nacional** isentará seus Delegados Locais das taxas de inscrição nas provas (limitada a três modalidades por etapa e condicionada ao clube estar ofertando as etapas).

11.4.4. Cada Delegado Local deverá negociar com seu clube a sua isenção da taxa de rateio do organizador expresso e dos pratos.

11.5. Número mínimo de competidores por Local Expresso: Cada Local Expresso somente poderá realizar a etapa se tiver recebido as inscrições de um número mínimo de 02 (dois) atletas, devido à necessidade de arbitragem, que obrigatoriamente deverá ser feita por um terceiro atleta ou Delegado Local, observando as normas deste regulamento.

11.5.1. Caso algum clube insista em fazer a etapa sem atingir o número mínimo de competidores, os resultados serão excluídos pela Diretoria Técnica da **Liga Nacional**.

11.6. Validade dos Resultados e Homologação de Recordes: O resultado obtido no local expresso será válido para premiação local, nacional, *Playoff* e Ranking Nacional Móvel sem nenhuma restrição.

11.6.1. Desde a temporada do ano de 2015, somente são reconhecidos e homologados recordes nacionais em provas presenciais obrigatórias, ou seja, Etapas Internacionais Presenciais ou *Playoff* / Grande Prêmio Brasil (Etapa Final), não sendo computados resultados obtidos nas provas expressas para fins de homologação de recordes.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

11.7. Documentação da competição do local expresso: As súmulas em papel de cada local expresso deverão ser mantidas no arquivo de cada Delegado Local para eventuais conferências, se necessárias, até que seja homologado todos os resultados do campeonato.

11.8. Prestação de Contas: A Prestação de Contas Financeira de cada etapa poderá ser impressa na intranet de cada organizador expresso, sendo que a Diretoria Financeira encaminhará, após cumprido o prazo de ajustes e conferências dos resultados (estipulado em 96 horas), o boleto do valor líquido a ser repassado à tesouraria da Liga Nacional, oriundo de inscrições, novas filiações e renovações de anuidades, efetivadas e arrecadadas pelo Delegado Local ou seu preposto.

11.8.1. A Liga Nacional não concederá prazo, nem aceitará cheques pré-datados para pagamento dos valores arrecadados pelos Delegados Locais.

11.8.2. Os clubes que não quitarem suas prestações de contas no vencimento do boleto emitido pela Liga Nacional, ficará inabilitada para inscrições da etapa seguinte, até que esta pendência seja sanada.

11.9. Lançamento dos resultados “expressos” no site da Liga Nacional: O Organizador expresso (clube) deverá designar uma pessoa exclusiva para lançar os resultados na Intranet da **Liga Nacional**, referente às etapas da “*Liga Expressa*” logo que forem apurados nas pedanas.

11.9.1. Mesmo que o clube tenha uma sede longe das pedanas, os resultados devem ser lançados assim que as planilhas sejam assinadas pelos atletas e pelos árbitros, propiciando maior transparência no andamento da prova e consolidação dos resultados em todos os Locais Expressos do Brasil.

11.9.2. O Clube filiado que, por qualquer motivo, não atenda os horários determinados para lançamento dos resultados na intranet da **Liga Nacional**, receberá uma multa equivalente a 01 (uma) anuidade de atirador na etapa que for identificada a infração, a qual deverá ser paga via boleto bancário antes do início da próxima etapa, sob pena de não poder ofertá-la.

11.10. Súmulas Eletrônicas: Os resultados obtidos em todas as provas, obrigatoriamente deverão ser lançados na súmula eletrônica de cada competidor, através da intranet da Liga Nacional, IMEDIATAMENTE após finalizado cada certame de 100 (cem) pratos, a fim de que a competição se desenvolva de forma clara e transparente em todos os clubes e Unidades Federativas participantes.

11.10.1. As súmulas eletrônicas das provas expressas e presenciais da **Liga Nacional** deverão ser digitadas pelo Delegado Local ou seu preposto, lançando série por série, prato por prato, de cada atleta.

11.10.2. As súmulas em papel serão assinadas pelos competidores e árbitros ao final de cada certame de 100 (cem) pratos e ficarão arquivadas sob a guarda do Delegado Local até o final do campeonato (Playoff), quando poderão ser inutilizadas.

11.10.3. Este sistema de súmula eletrônica facilitará a apuração dos desempates pelo critério “*count-back*”.

11.10.4. A **Liga Nacional** disponibilizará, para acesso do Delegado Local, um modelo padronizado de súmula que deverá ser usado por todos os organizadores expressos (clubes).

11.11. Horários para Lançamentos dos Resultados: Os resultados poderão ser lançados a partir das 9h00min de quinta-feira até as 22h00min do domingo da realização das etapas expressas, obedecendo o horário de Brasília/DF, quando o sistema será bloqueado não aceitando mais lançamentos efetuados pelos Delegados Locais.

11.11.1. O descumprimento do lançamento no horário devido ensejará na aplicação de multa por não cumprimento de horário para lançamento dos resultados, conforme estipulado nesse regulamento.

11.11.2. Será disponibilizado um telefone celular com acesso ao whatsapp, número (42) 99820-6222, com atendimento de um funcionário ou preposto da **Liga Nacional** que ficará de plantão em todas as etapas, para



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

conhecer e solucionar todas as dúvidas e problemas que eventualmente surjam no decorrer da prova quanto à correta utilização dos sistemas da Intranet da **Liga Nacional**.

11.11.3. Somente poderá ser aceito lançamento de resultados após o horário de encerramento se ficar configurado problemas técnicos junto ao sistema da Liga Nacional, após a efetiva análise do Diretor Técnico.

11.12. Homologação dos Resultados nas Etapas Expressas: A Diretoria Técnica da **Liga Nacional** adotará o seguinte procedimento para homologação dos resultados de cada etapa:

11.12.1. Todos os resultados nas diferentes modalidades, categorias e classes, serão homologados somente no quarto dia útil contado após o final da etapa expressa, através de nota publicada no site www.tirobrasil.com.br.

11.12.2. Os clubes organizadores (locais expressos) terão até o segundo dia útil após o final da etapa expressa para enviar as suas demandas por correções e/ou inclusões de resultados lançados (ex.: lançamento de resultados que não foram possíveis por problemas técnicos de acesso à Internet, etc);

11.12.3. O terceiro dia útil servirá para os competidores checarem definitivamente seus resultados no site, sendo que as reclamações por parte dos competidores deverão ser feitas por e-mail, para o seguinte endereço: contato@tirobrasil.com.br, aos cuidados do Diretor Técnico da **Liga Nacional**.

11.13. Acesso aos Resultados - TV on-line: Os clubes organizadores têm a obrigação de permitir que os atletas confirmem seus resultados durante as etapas, através de um monitor de TV ou telão ou parciais impressas em papel e afixadas em local de fácil observação. Os atletas são responsáveis pela conferência dos lançamentos de seus resultados na intranet da Liga Nacional.

11.14. Possibilidade do competidor participar no mesmo evento em locais expressos diferentes: Por liberalidade do atleta, o mesmo poderá optar em competir num mesmo evento, em locais expressos diferentes, desde que respeitadas a sequência das modalidades singles, ou seja, competir primeiro no Trap 100, depois no Trap200, em consonância com as determinações deste regulamento, sendo que, para a modalidade Trap Double não será obrigado a seguir esta ordem.

11.14.1. Todas as provas, uma vez iniciadas em um clube, devem ser finalizadas no mesmo. Logo não poderá realizar parte de uma prova (TRAP 100, Trap 200 ou Trap Double) em clubes distintos. **EXEMPLO: No Trap 200, realizar os primeiros 100 disparos em um clube e a segunda parte (os T200/2) em outro.**

11.15. Troca de Local Expresso: O atleta poderá solicitar a troca do local expresso onde originalmente realizou sua inscrição antecipada no site da Liga Nacional, em duas circunstâncias:

11.15.1. Antes de iniciar o evento: Se a solicitação de troca ocorrer até o dia anterior ao início do evento, a solicitação poderá ser realizada pelo atleta diretamente com o setor de cadastros da Liga Nacional, através de telefone, mensagem via whatsapp, e-mail, SMS ou qualquer outro meio de comunicação.

11.15.2. Após iniciar o evento: Iniciado o evento, as trocas de local expresso somente poderão ser solicitadas pelos Delegados Locais dos clubes organizadores, por e-mail indicado pelo plantão da Liga Nacional naquele evento.

12. DAS ETAPAS INTERNACIONAIS PRESENCIAIS:

12.1. Condições Gerais: As Etapas Internacionais Presenciais poderão ser realizadas em até 05 (cinco) locais de clubes de tiro ao prato diferentes, escolhidos e convidados pela Diretoria da **Liga Nacional**, 01 (um) por região demográfica, devidamente filiados à **Liga Nacional**. Será considerado como regiões demográficas e seus respectivos estados:



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

- 12.1.1. Centro-Oeste:** Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul;
- 12.1.2. Nordeste:** Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe;
- 12.1.3. Norte:** Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins;
- 12.1.4. Estados Unidos da América:** Na sede da *Amateur Trapshooting Association* – ATA, situada em Sparta – Illinois.
- 12.1.5. Sudeste:** Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo;
- 12.1.6. Sul:** Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraguai.
- 12.1.6.1.** Alguns clubes de Tiro ao Prato do país vizinho Paraguai, foram convidados para participar da **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO** nas mesmas condições dos clubes brasileiros e, caso haja aceitação dos convites, seus atletas competirão presencialmente na Etapa Internacional Presencial do Sul, devido à fronteira com o Estado do Paraná ou Etapa Internacional Presencial Centro-Oeste, devido à fronteira com o Estado do Mato Grosso do Sul.

12.2. Período de Realização: As Etapas Internacionais Presenciais não poderão acontecer simultaneamente nas regiões e serão realizadas entre fevereiro e novembro do corrente ano.

12.2.1. Os atletas filiados poderão participar de quantas etapas Internacionais Presenciais desejar. Caso participe em mais de uma Etapa Internacional Presencial, o sistema da Liga Nacional irá computar o melhor escore obtido como etapa Internacional Presencial.

12.3. Treinos Livres nas Etapas Internacionais Presenciais: Considerando que as Etapas Internacionais Presenciais da Temporada atual serão disputadas no mínimo em 03 dias, serão permitidos treinos livres apenas nos dias que antecedem a Etapa Internacional Presencial, exceto se o clube organizador possuir pedana exclusiva para treinos livres, a qual ficará aberta em todos os dias do evento.

12.3.1. Alternativamente, dependendo do número de participantes das etapas Internacionais Presenciais e do bom andamento da prova, poderão ser abertas pedanas de treinos diariamente após o encerramento da prova, à critério do Diretor Técnico da **Liga Nacional**.

12.4. Número mínimo de Pedanas: O clube que sediar etapa Internacional Presencial deverá ter no mínimo 6 (seis) pedanas, sendo 01 (uma) delas exclusiva para o **TRAP DOUBLE**, obrigatoriamente com disparador via fono-comando (*phono-pull*).

13. DO PLAYOFF / GRANDE PRÊMIO BRASIL - ETAPA FINAL - ASPECTOS TÉCNICOS E ESPORTIVOS:

13.1. Condições Gerais: O *Playoff* / Grande Prêmio Brasil (Etapa Final) será uma etapa presencial obrigatória, aberta para todos os competidores filiados. Somente terá direito à participação na premiação final do campeonato os atletas que estiverem de acordo com as normas deste regulamento.

13.2. Número mínimo de Pedanas: O clube que sediar o *Playoff* / Grande Prêmio Brasil (etapa final) deverá ter no mínimo 10 (dez) pedanas, sendo 01 (uma) delas exclusiva para o **TRAP DOUBLE** e outra exclusiva para treinos livres, obrigatoriamente com disparador via fono-comando (*phono-pull*).

13.3. Treinos Livres no Playoff (Etapa Final): Considerando que o *Playoff* / Grande Prêmio Brasil do ano vigente, serão permitidos treinos livres apenas no primeiro, segundo e terceiro dias. Esta regra poderá ser modificada de acordo com as condições técnicas e o número de inscritos nas pré-esquadras pela Diretoria Técnica da Liga Nacional.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

13.4. Rodízio entre as UF's: O local da realização do *Playoff*, quando possível, será determinado respeitando um rodízio entre as Unidades Federativas participantes. O clube que for escolhido para ser o local do *Playoff* deve sediar exclusivamente a etapa final, não sendo permitida a realização de prova paralela em horário das provas oficiais.

13.5. Qualificação dos Competidores: Poderá participar do *Playoff / Grande Prêmio Brasil*, qualquer competidor filiado, porém estará credenciado para a premiação final (troféus e demais prêmios), o competidor que tenha participado no mínimo de 05 (cinco) etapas da "Liga Expressa" das 08 (oito) previstas para o ano vigente, de pelo menos uma etapa Internacional Presencial das 05 (cinco) previstas, além da etapa final.

13.5.1. Atletas com participação em menos de 05 (cinco) etapas expressas, ou que não tenham participado em etapas Internacionais Presenciais, poderão vigorar no Ranking Nacional e participar do *Playoff*, porém sem a possibilidade de disputar o título da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, no *Playoff* da **Liga Nacional**.

14. REGULARIZAÇÃO DE ATLETA:

14.1. Para participar do campeonato nacional de tiro ao prato, o atleta deverá estar devidamente regularizado, observando os critérios desse regulamento, as normativas do Exército e Legislações aplicáveis.

14.2. Filiação à Liga Nacional: O Atleta para participar das provas expressas ou presenciais da Liga Nacional de Tiro ao Prato deverá estar devidamente filiado com sua documentação enviada a entidade. O principal objetivo da **Liga Nacional** será incentivar a iniciação de atletas olímpicos de pratos via modalidade Trap Americano, nos Clubes de Tiro espalhados pelo Brasil.

14.3. Anuidades: O atirador somente poderá participar dos eventos da **Liga Nacional** se estiver filiado e em pleno gozo de seus direitos sociais. Os competidores com anuidade vencida, não poderão inscrever-se em competições da **Liga Nacional**.

14.3.1. O Setor de Cadastros da **Liga Nacional** irá enviar comunicado via e-mail para renovação da anuidade, informando que o boleto para pagamento estará disponível para consulta e impressão no menu "financeiro" na área restrita do site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br), acessada com usuário e senha de cada filiado.

14.4. Isenção de Anuidades: Os atletas das Categorias: Juvenil Masculino, Junior Masculino, Juvenil Feminino, Junior Feminino e Damas são isentos do pagamento da taxa de anuidade e filiação à **Liga Nacional**.

14.4.1. Esta medida tem o objetivo de fomentar o surgimento e desenvolvimento de novos talentos olímpicos para o Tiro ao Prato Brasileiro, proporcionando aos jovens uma iniciação no esporte, incentivados por seus pais, atletas ou não atletas.

14.4.2. Pretende-se também que as esposas, filhas ou namoradas dos filiados à **Liga Nacional** sintam-se motivadas a competir consolidando seus resultados em nível nacional.

14.5. Meia Anuidade: Para novas filiações e para atletas que desejarem competir somente no campeonato de Trap 50, serão beneficiados com o valor de meia anuidade, sendo que o acesso às demais modalidades será bloqueado para inscrição.

14.6. Filiação nos Locais de Provas: Nos dias de eventos, os Delegados Locais, poderão filiar atletas através do acesso à Intranet da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br), devendo obrigatoriamente preencher todos os



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

campos do formulário eletrônico de filiação e ficando responsável por encaminhar ao Setor de Cadastros da **Liga Nacional** (contato@tirobrasil.com.br), cópia digitalizada dos documentos exigidos pela **Liga Nacional** para filiação durante os dias do evento, sob pena de não conseguir lançar os escores obtidos pelo novo filiado naquele evento, enquanto não enviar ao plantão da Liga Nacional pelo menos cópia digitalizada do Certificado de Registro – CR do novo filiado. O Delegado Local cobrará a taxa de anuidade do novo filiado e repassará à **Liga Nacional** juntamente com a prestação de contas do evento.

14.7. Renovação de Anuidades nos Locais de Provas: Será permitida a renovação de anuidade nos locais de provas através de pagamento ao Delegado Local. O atleta que se apresentar para competir em qualquer evento promovido pela Liga Nacional seja evento expresso ou evento presencial e que esteja inadimplente com a Liga Nacional, poderá inscrever no evento e, conseqüentemente, poderá competir naquele evento.

14.8. Encargos Moratórios Decorrentes do Atraso: O sistema de informática da Liga Nacional calculará automaticamente os encargos pelo inadimplemento do atleta em caso de renovação de anuidade fora do vencimento, sendo permitido o clube arrecadar anuidade atrasada do atleta.

14.8.1. Juros de anuidades de anos anteriores serão incluídos na nova anuidade, conforme estatuto da Liga Nacional. Para a não incidência destas cobranças, orienta-se entrar em contato com a secretaria da Liga Nacional através do fone (WhatsApp) 42 99820-6222.

14.9. Situação do atirador perante o Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das Organizações Militares do Exército Brasileiro: O atirador que não estiver legalmente habilitado para a prática do tiro ao prato (possuir Certificado de Registro - CR, Guia de Tráfego de Arma de Fogo e Certificado de Registro de Arma de Fogo - CRAF – dentro da validade), não poderá participar de Eventos da **Liga Nacional**.

14.9.1. A fiscalização deste requisito deverá obrigatoriamente ser exercida, pela ordem: pelo Presidente ou Responsável Legal pelo clube organizador (Local Expresso), pelo Delegado Local da **Liga Nacional** e, quando possível, pelas unidades do Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das organizações militares do Exército Brasileiro, sendo esta última desobrigada a estar presente em todas as competições promovidas naquele local expresso, de acordo o Art. 16 da Portaria COLOG nº 150 de 05/12/2019 e posteriores alterações.

14.9.2. O Protocolo da Revalidação do CR, no prazo de 90 dias que antecedem o vencimento é aceito para treinamentos/competições, pois este considera-se válido o CR até parecer do SFPC de vinculação, o que não se aplica ao CRAF.

15. DA FILIAÇÃO E VALIDAÇÃO DE ESCORES NO RANKING MUNDIAL DA AMATEUR TRAPSHOOTING ASSOCIATION – ATA:

15.1. Filiação na ATA: A **Liga Nacional** está autorizada pela *Amateur Trapshooting Association - ATA* à filiar seus membros da **Liga Nacional**, como membros também da *ATA*, através de formulário eletrônico em seu site: (www.tirobrasil.com.br/filiar/ata).

15.1.1. Os interessados deverão filiar-se pelo site da **Liga Nacional** ou diretamente através do site da *ATA*: (<http://www.shootata.com/memberships/Membership.html>).

15.1.2. A **Liga Nacional** receberá da *ATA* todas as carteirinhas e demais documentos dos novos membros (*ATA members*) e encaminhará para seus filiados via correios.

15.1.3. O valor da anuidade *ATA* será de R\$ 150,00 no plano anual. Para menores de 17 anos de idade o valor será R\$ 75,00 para plano anual.

15.1.4. Este valor poderá ser alterado no decorrer do campeonato em função de variação cambial positiva ou negativa do dólar.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

15.2. Validação de Escores no Ranking Mundial da ATA: Os atletas membros da Liga Nacional e da *Amateur Trapshooting Association* - ATA poderão validar seus resultados das provas expressas, etapas Internacionais Presenciais e *Playoff*, no ranking mundial da ATA, mediante opção feita no ato da inscrição, antecipadamente pela internet ou nos dias dos eventos pelo Delegado Local.

15.3. Valores para Validação: A validação de resultados no ranking da ATA custará adicionalmente ao competidor, R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por modalidade, valor este repassado pela **Liga Nacional** à ATA, e será incluída no valor da inscrição de cada competidor.

15.3.1. Este valor poderá ser alterado no decorrer do campeonato em função de variação cambial positiva ou negativa do dólar.

15.4. Número Mínimo de Tiros Registrados no Ranking Mundial da ATA: De acordo com o regulamento da *Amateur Trapshooting Association* – ATA, o atleta interessado em participar anualmente do *Grand American World Trapshooting Championships*, no Estados Unidos, deverá ter o número mínimo de 1.000 (mil) tiros registrados de singles e 1.000 (mil) tiros registrados de doubles.

15.4.1. O atleta brasileiro que chegar neste evento sem a quantidade mínima de tiros registrados será classificado com base nos critérios definidos pela direção da prova (penalty) e não com base na média do atleta nas competições disputadas no Brasil.

15.5. Reclassificação no Grand American: A direção da prova no *Grand American*, se reserva o direito de reclassificar o atleta no decorrer do evento, com base nos resultados obtidos no próprio evento.

16. DO LÍDER DE ESQUADRA:

16.1. Líder de Esquadra: Cada esquadra (squad ou turma) terá um atirador denominado “Líder de Esquadra” e este será o atirador ocupante do posto 1 (um) para esquadras de 05 (cinco) membros, ou o primeiro atirador, para esquadras com 04 (quatro) atletas ou menos. O Líder de Esquadra terá as seguintes atribuições:

16.1.1. Após verificar se todos os competidores e os árbitros estão prontos, o Líder de Esquadra deverá “chamar/comandar” um prato para visualização de todos os membros da esquadra;

16.1.2. Prato visualizado e em conformidade com as regras validadas antecipadamente pela Júria da prova, o Líder de Esquadra considerará a pedana aberta e iniciará a série com o primeiro disparo;

16.1.3. Nas transições entre os 05 (cinco) postos de tiro, o Líder de Esquadra deve certificar-se antes de iniciar novo certame de disparos, que o novo atirador a ocupar o posto 1 (um) já se encontra no posto, recebendo um sinal deste atirador para iniciar o certame;

16.1.4. Após o final dos disparos de todos os membros da esquadra no certame, será responsável por transportar a súmula para as próximas pedanas.

16.1.5. Findo o certame com apuração dos escores pelo juiz apontador, assinaturas dos árbitros e competidores na súmula, o Líder de Esquadra será o responsável por entregar a súmula para a administração da prova.

16.1.6. O Líder de Esquadra poderá ou não, ser consultado pelo árbitro principal. Entretanto, a decisão da arbitragem (árbitro principal e árbitro apontador) é soberana.

16.1.7. Caso o árbitro não se considere com habilidade suficiente para anotar os escores e ainda observar o voo dos pratos, o árbitro principal deverá designar um terceiro árbitro (auxiliar) ou até mesmo designar o Líder de Esquadra como árbitro auxiliar, cabendo-lhe neste caso opinar, se consultado pelo árbitro principal.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

16.1.8. Se o atleta da posição 01 se recusar a ser arbitro auxiliar, não poderá opinar nos resultados dos pratos, ficando toda a responsabilidade para o arbitro(s) principal(ais).

17. DA ARBITRAGEM NAS ETAPAS EXPRESSAS E PRESENCIAIS:

17.1. Nas provas da Liga Nacional, deverá haver 01 (um) atleta filiado à **Liga Nacional** que fará a arbitragem em cada esquadra, observando e fazendo a anotação de pratos na súmula. O árbitro deverá marcar os resultados nas súmulas da seguinte forma (*Item 2 e 3, letra "A" – Procedure, Section VII – Official Scoring, pág. 27 e 28 das regras da ATA*):

17.1.1. Prato BOM (DEAD = quebrado): marcar com uma barra "/" ou letra "X";

17.1.2. Prato PERDIDO (LOST = ZERO): marcar com o número zero "0".

17.2. Árbitro do Clube de Tiro: Atleta filiado à Liga Nacional com conhecimento e capacidade em conduzir prova local/expressa, sendo indicado pelo clube de tiro.

17.2.1. Nas provas Expressas ou Locais, o Clube anfitrião é responsável pela arbitragem.

17.3. Árbitro da Liga Nacional: Atleta filiado à Liga Nacional, aprovado no processo avaliativo para Árbitros, tendo proficiência para atuar em provas quando convocado pelo Chefe dos Árbitros da Liga Nacional.

17.3.1. A função de árbitro nas provas Regionais e Play-Off é remunerada pela Liga Nacional.

17.3.2. Nas provas internacionais presenciais e Play-Off, cada pedana terá 02 (dois) árbitros simultaneamente, para condução das atividades. Haverá revezamento de árbitros durante almoço e suas provas.

17.4. Comissão Permanente de Arbitragem: A Comissão Permanente de Arbitragem, foi criada pela Liga Nacional com vistas ao trabalho de arbitragem nas etapas internacionais presenciais e *Playoff* (etapa final), de acordo com os seguintes critérios e condições:

17.4.1. Será nomeado, para trabalho voluntário, para Chefe da Comissão Permanente de Arbitragem, um atirador filiado que tenha experiência e notório conhecimento das regras das competições ofertadas pela Liga Nacional. Este colaborador, além de Chefe da Comissão Permanente de Arbitragem, automaticamente poderá ser um dos árbitros membros da Comissão.

17.4.2. Os filiados interessados em fazer parte da Comissão Permanente de Arbitragem, respeitados todos os critérios técnicos necessários para que o filiado seja aceito na comissão, deverão encaminhar seus pedidos para o Chefe da Comissão Permanente de Arbitragem, sendo que os nomes dos árbitros indicados serão homologados pelo presidente da Liga Nacional.

17.4.3. Caberá ao Chefe da Comissão Permanente orientar os candidatos, consoante o presente regulamento, bem como às regras da Amateur Trapshooting Association – ATA, e avaliar o conhecimento de cada candidato à árbitro (através de avaliação on-line).

17.4.4. Para cada evento presencial obrigatório promovido pela Liga Nacional a comissão de arbitragem será formada a convite do Chefe da Comissão Permanente de Arbitragem da Liga Nacional, prestigiando os atletas da região onde será realizado o evento, desde que homologados como membros desta comissão;

17.4.5. A quantidade de árbitros e seus nomes serão divulgados pelo Chefe da Comissão Permanente de Arbitragem da Liga Nacional com antecedência mínima de 10 dias de cada evento.

17.4.6. Os árbitros designados deverão preferencialmente competir no dia anterior ao início de cada evento, podendo assim ficar designados exclusivamente para arbitragem durante os dias normais de cada evento.

17.4.7. Nas etapas Internacionais Presenciais e PlayOff, serão convidados árbitros previamente preparados e cadastrados na Liga Nacional. Porém havendo necessidade, os clubes realizadores devem indicar seus atletas para atuarem na arbitragem, durante o evento que está sob sua responsabilidade.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

17.5. Arbitragem nas Etapas Expressas:

- 17.5.1.** No mínimo, 01 (um) atleta filiado à Liga Nacional fará a arbitragem em cada turma, um fazendo ou observando (caso haja fono-comando) o lançamento de pratos (árbitro principal) e um na anotação da súmula (árbitro apontador – não é necessário ser atleta filiado).
- 17.5.2.** Caso o clube (Local Expresso) disponibilize lançamentos de pratos via fono-comando, o juiz principal fará apenas a função de observador, devendo este “cantar” o(s) ZERO(S), caso haja(m).
- 17.5.3.** Ao término da rodada os árbitros deverão anotar seus nomes na súmula de forma legível e assinar as planilhas em local adequado.
- 17.5.4.** Todo o procedimento de arbitragem deve ser realizado por atletas.
- 17.5.5.** É vedada a condução da prova por funcionários dos clubes participantes do certame, sob pena de anulação dos resultados.
- 17.5.6.** Recomenda-se que nas inscrições das esquadras exista uma previsão de horário pré-determinado para início, visando facilitar a alocação de atletas na função de árbitro.
- 17.5.7.** Se um atirador declinar da função de árbitro, sobre qualquer pretexto, deve-se atribuir, como penalização, a subtração de 05 (cinco) pratos da primeira série do atirador. Essa punição se baseia no princípio da reciprocidade, pois dois atletas trabalharão para que os outros competidores de uma esquadra possam participar do Campeonato.
- 17.5.8.** O Delegado Local indicará os árbitros se não houver cooperação.

17.6. Anotações dos árbitros nas Súmulas:

- 17.6.1.** Caso o árbitro realize alguma correção na súmula, deverá constar nota explicativa no rodapé ou verso da sumula, com sua respectiva assinatura.
- 17.6.2.** Não será permitida a alteração ou rasura na súmula feitas pelo atirador (retirada de erros ou aumento de resultados). Caso ocorra, o caso será levado à Júria, para a devida apuração.
- 17.6.3. Súmula com Campos em Branco:** Caso chegue uma súmula à administração com campos em branco, os mesmos serão computados como ZERO.
- 17.6.4. Caso a súmula fique muito rabiscada,** esta deverá ser "passada à limpo" e coletada a assinatura de todos os atletas e árbitros.
- 17.6.5. Desistência ou Desqualificação do Atirador:** Se um atirador voluntariamente se retira, ou é desqualificado, após ter atirado um ou mais pratos, o Juiz considerará obrigatoriamente os demais pratos como ZERO. A menos que seja solicitado TEMPO pelo próprio atirador e, neste caso, a inscrição do competidor também será excluída, conforme previsto nesse regulamento.
- 17.6.6. Disparo acidental:** A prova será paralisada, e será obrigatoriamente anotado na súmula o ocorrido. O atleta será inquirido pelo árbitro referente a necessidade de reparos, regulagem da arma, ou saída da prova para que não cause RISCOS aos demais participantes.
- 17.6.7. Disparo intencional:** Em caso de disparo intencional por animosidade com outros atiradores ou por não concordância a alguma decisão de árbitro, a prova será paralisada, sendo chamados os organizadores da prova e/ou Júria do evento, sendo tomada decisão pertinente para manutenção da segurança dos demais participantes.
- 17.6.8. Se o atleta não conseguir ouvir o anúncio dos erros pelo árbitro,** deve de imediato solicitar que o árbitro o faça em tom de voz mais alto para que todos possam ouvir, não cabendo reclamações posteriores.
- 17.6.9. Caso o atleta discorde da quantidade de erros ou acertos,** deverá solicitar “TEMPO” ao árbitro e apresentar suas argumentações e provas neste momento para a reavaliação, não cabendo contestações posteriores.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

17.7. Somatória parcial ou total: Apesar da atenção do árbitro na correta somatória dos pratos quebrados, bem como na correta somatória dos escores obtidos no final da prova, é de responsabilidade única e exclusiva do competidor a conferência destas somatórias ao assinar a súmula e antes desta ser enviada para a administração da prova.

17.7.1. A administração da prova tem autonomia para corrigir a(s) somatória(s) errada(s), preferencialmente avisando o competidor sobre o erro na somatória realizada pelo árbitro.

17.8. O árbitro deverá fiscalizar a munição antes do início da prova, conforme o previsto nesse regulamento.

17.9. Julgamento da Arbitragem: Os atletas podem solicitar “tempo” e se manifestar quando não concordarem com o julgamento dos árbitros, no verso da súmula e assinar o requerimento, sendo levado para Júria para análise.

17.9.1. Apesar de dúvidas quanto ao julgamento de um determinado prato, a decisão dos árbitros sempre será soberana, e a eventual opinião dos demais membros da esquadra, será unicamente consultiva. (*Item 1 – Procedure – pag. 27 das regras da ATA*).

17.9.2. Poderá o árbitro, à sua conveniência e no caso de dúvidas, realizar consulta ao Líder de Esquadra (atirador do primeiro posto), contudo a decisão do árbitro será soberana.

18. DO JULGAMENTO DOS PRATOS, FALHAS DE ARMAS, MUNIÇÕES E MÁQUINAS: O julgamento será feito da seguinte forma:

18.1. Prato Bom: Um prato é determinado BOM (BROKEN or DEAD), (*Item “B” – Broken or Dead Target, pag. 29 das regras da ATA*), quando ele é quebrado no ar, e dele se desprende, pelo menos, um pedaço visível ou quando é reduzido a pó.

18.2. Prato Perdido: Um prato é determinado ZERO (LOST) – (*Item “C” – Lost Target, págs. 29 e 30 das regras da ATA*), quando o prato for errado completamente ou quando apenas poeira sair dele.

18.2.1. Exceção será considerada quando da utilização de pratos “flash” em disputas de TOP GUN, pois a poeira será considerada como “PRATOBOM”.

18.3. Prato quebrado no lançamento: O prato que é quebrado no momento do lançamento pela máquina, tem que ser repetido, independentemente se foi disparado contra ele.

18.3.1. Para isso é fundamental que o árbitro esteja em pé durante todo o certame.

18.3.2. Alternativamente poderá ser aceita cadeira elevada para melhor visualização do árbitro.

18.3.3. Na modalidade **TRAP DOUBLE**, quando um dos pratos (par de doubles) for quebrado no lançamento, independentemente do outro ser quebrado com o disparo, ambos (par) deverão ser repetidos e o primeiro resultado será anotado. Caberá ao árbitro principal dar o seguinte comando: “... Segundo prato quebrado no lançamento. Repete o par de doubles. Primeiro prato bom ou zero...” ou “... Primeiro prato quebrado no lançamento. Repete o par de doubles. Segundo prato bom ou zero...”.

18.4. Em eventos de Trap Doubles, o árbitro deverá anunciar claramente: “No Bird” (Sem Voo) ou “No Target” (Sem Alvo), nas seguintes situações: (*Item 11, da letra “E” – No Target, pag. 32*):

18.4.1. Quando apenas um prato é lançado;

18.4.2. Quando ambos os pratos são quebrados na saída, com um único tiro;

18.4.3. Quando um ou ambos os pratos são lançados quebrados, mesmo que o competidor atire em um ou ambos os pratos;



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

18.4.4. Quando um ou ambos os pratos não estão dentro da angulação ou altura regulamentar e o competidor não dispara nos pratos;

18.5. Visualização de Pratos no TRAP DOUBLE: Não será permitido ao competidor que inicia a série no TRAP DOUBLE, seja ocupando o posto 01 ou qualquer outro posto subsequente, deslocar-se do seu posto de tiro após disparar o 5º par de doubles em cada posto.

18.6. Prato Desbalanceado (Perdigão): Caso seja lançado pela máquina um prato desbalanceado, este pode ser recusado pelo atirador. Todavia se atirado, o resultado será anotado, independente do resultado, seja BOM ou ZERO.

18.7. Prato Atrasado: Caso seja lançado um prato fora do tempo da MÁQUINA (no caso de comando PHONO PULL) ou ATRASO NO LANÇAMENTO (via botão MANUAL com árbitro), este pode ser recusado pelo atirador, porém esta situação deverá ser avaliada pelo árbitro se o tempo para lançamento do prato está dentro das características normais ou não. Todavia se atirado, o resultado será anotado, independente do resultado, seja BOM ou ZERO.

18.7.1. Se constatado que o prato está anormal (Phono Pull) deverá chamar técnicos para conserto.

18.8. Prato com Cor Diferente: Caso seja lançado um prato cuja cor visualizada seja diferente do "laranja", este pode ser recusado pelo atirador. Todavia se atirado, o resultado será anotado, independente do resultado, seja BOM ou ZERO.

18.9. Prato Fora dos Limites de Voo: Caso seja lançado pela máquina um prato fora dos limites de voo (mínimo de 17° na lateralidade), este pode ser recusado pelo atirador. Todavia se atirado, o resultado será anotado, independente do resultado, seja BOM ou ZERO.

18.9.1. Esta situação deverá ser avaliada pelo árbitro e, se o árbitro definir que o prato estava dentro dos limites de voo, este deverá sentenciar: "*Prato recusado pelo atirador... R1*".

18.9.2. Não deverá ser aplicada esta regra para a altura dos pratos lançados pelas máquinas, pois estes aspectos dependem do vento frontal, ou traseiro, desde que a altura dos pratos tenha sido aferida pela Júria do evento antes do início da prova.

18.10. Procedimentos por Problemas em Armas:

18.10.1. Falhas em Armas e/ou Munições: Ao se constatar falhas de armas e/ou munições, o atirador repetirá quantos pratos forem necessários no certame, sem ser penalizado.

18.10.2. Arma sem Munição: Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato sem municiar a arma, o árbitro sentenciará: "*Arma sem munição... novo prato!*".

18.10.3. Municiar Cano Errado: Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato tendo municiado o cano errado, no caso de utilização de armas com cano sobreposto, deverá sentenciar: "*Municiado cano errado... novo prato!*".

18.10.4. Arma Travada: Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato com a arma travada, sentenciará: "*Arma travada... novo prato!*".

18.10.5. Falhas de Espoletas: Se o atirador comandou o prato e, mesmo tempo puxado ou soltado (release) o gatilho, não houve o disparo em função de falha de espoleta, o árbitro deverá sentenciar: "*Falha de espoleta... novo prato!*".

18.10.6. Cartucho Fraco: Se o problema evidenciado for cartucho fraco (onde haja queda de bucha e chumbo a frente e poucos metros do atirador), o árbitro deve verificar se é munição recarregada, aferir se enquadra-se



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

nas regras previstas, e após se tudo correto deverá sentenciar: "*Cartucho fraco, munição recarregada fiscalizada... novo prato!*".

18.10.7. Caso a arma quebre ou tenha sua utilização inviabilizada por qualquer outro motivo, o atirador tem **até 10 (dez) minutos para consertá-la ou trocar de arma**. Serão obrigatoriamente anotados na súmula o ocorrido.

18.10.8. Caso não seja possível o reparo ou troca da arma no tempo concedido, o competidor poderá retirar-se daquela esquadra, voltando nas séries seguintes (caso haja) ou completando aquela série ao final da prova, caso não tenha abandonado a prova. Somente será imputado "ZERO" na súmula, caso o competidor desista da prova.

18.11. Falhas no TRAP DOUBLE: Quando ocorrer qualquer tipo de falha no segundo disparo do **TRAP DOUBLE** (espoleta, arma quebrada ou segundo prato negado por qualquer motivo), e o primeiro prato ter sido perdido, o atirador terá direito a disparar novamente 02 (dois) tiros e, mesmo que quebre os dois pratos (Double) o erro do primeiro par de doubles será mantido na súmula.

18.11.1. Regra similar poderá ser aplicada caso o atirador tenha quebrado o primeiro prato e ter falhado o segundo disparo. Poderá atirar um novo par de doubles e, mesmo errando o primeiro tiro, e acertando o segundo terá dois pratos BONS anotados (Double).

18.12. Atleta que atirar antes de sua vez, será advertido verbalmente pelo árbitro, independentemente se foi zero ou bom realizará o seu disparo no correto momento. O fato será obrigatoriamente anotado em súmula com assinatura de 02 testemunhas (atletas).

18.13. Recusa de Pratos: Em cada certame de 25 pratos, o atirador terá o direito de recusar 01 (um) prato, sem que necessite justificá-lo.

18.13.1. Havendo qualquer recusa, o árbitro deverá aproximar-se do atirador questionando o motivo da recusa. Caso o árbitro decida que o prato estava normal, aplicará a recusa "R1".

18.13.2. A recusa deverá ser anotada na súmula como "R1" ao lado da respectiva série de 25 pratos.

18.13.3. A partir da segunda recusa injustificada será anotado ZERO (LOST) na planilha. Tal critério de recusa de pratos é válido inclusive para as panes de dedos (gatilhaço).

18.14. Desistência ou Desqualificação do Atirador: Se um atirador voluntariamente se retira, ou é desqualificado, após ter atirado um ou mais pratos, o Juiz considerará obrigatoriamente os demais pratos como ZERO. A menos que seja solicitado TEMPO pelo próprio atirador e, neste caso, a inscrição do competidor também será excluída, conforme previsto nesse regulamento.

18.15. Tempo de Espera para Conserto ou Troca de Máquina: Quando os atletas de uma esquadra são impedidos de continuar determinado certame de 25 (vinte e cinco) pratos, por motivos alheios à sua vontade, como por exemplo tempestade, vendaval, quebra de máquinas ou problemas técnicos de equipamentos, **cujo conserto, troca ou espera exceda 30 minutos**, estes terão seus pratos disparados até o momento da paralisação **cancelados** e um novo certame será iniciado tão logo as condições normais sejam restabelecidas.

18.15.1. Essa regra será aplicada, inclusive, aos competidores que até o momento da paralisação não tinham perdido nenhum prato. (*Item 04 da letra "C" – Lost Target – Págs. 29 e 30 das regras da ATA*).

18.16. Paralisação da Prova por Falta de Condições Climáticas: Se no decorrer de alguma das séries da prova o árbitro avaliar que as condições Climáticas daquele momento (Ex. tempestade, vendaval, luminosidade, insetos,



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

etc) não permitem a adequada realização de prova, este poderá paralisar a série e a prova, até que se restabeleça as condições.

18.16.1. A série será reiniciada do zero no mesmo dia, ou no dia seguinte, sendo cancelados os pratos disparados naquela série até o momento da paralização. Preferencialmente estas turmas ou séries restantes deverão ser realizadas antes de iniciar as esquadras programadas para o dia seguinte.

18.17. Todas as Traphouses deverão possuir uma bandeira vermelha, para alertar sobre problemas técnicos, falta de pratos ou a necessidade de algum funcionário sair do interior da Traphouse.

19. Aspectos de Segurança, Comportamento nas Pedanas e Clubes, Penalidades:

19.1. É de responsabilidade de cada atirador e do clube organizador da etapa, o respeito às normas de segurança no manuseio de armas de fogo e munições, zelando preventivamente contra disparos acidentais, trafegando pelas instalações dos clubes sempre com as armas abertas e desmuniçadas.

19.2. É igualmente proibido colocar o segundo cartucho carregado no segundo cano (caso esteja utilizando espingarda com cano duplo e não estiver atirando pares de doubles).

19.3. É proibido virar o cano da espingarda em direção aos demais atletas da esquadra antes e após disparar contra o prato, bem como na hora de fechar a espingarda antes de comandar o lançamento do prato.

19.4. Na transição entre os postos de tiro, o atleta obrigatoriamente abrirá a arma e retirará quaisquer cartuchos da culatra da espingarda (novos ou usados).

19.5. O competidor pode segurar sua arma em qualquer posição, quando for a sua vez de atirar. Entretanto, é proibido levantar, fechar e/ou apontar a arma antes do atirador que o antecede efetuar o disparo. Isso poderá distrair o atirador que está para efetuar o disparo. *(Item 14 da Letra "I" - Safety, pág. 17 das regras da ATA).*

19.5.1. Poderão ser respeitados os costumes regionais no tocante a levantar e fechar as armas antes de chegar a sua vez de atirar, nas etapas expressas disputadas em cada clube e estado.

19.5.2. Entretanto, em provas presenciais obrigatórias (etapas internacionais presenciais e *Playoff*), os competidores deverão entrar em acordo antes do início dos disparos de cada esquadra ou formar esquadras com competidores que adotem o mesmo procedimento.

19.6. Durante a competição, o atleta manterá sempre sua arma aberta e em posição segura, somente fechará a arma quando for sua vez de disparo, mantendo voltada para a Traphouse e ou alvo.

19.6.1. O tráfego pelas instalações dos clubes, sempre ocorrerá com as armas abertas e desmuniçadas.

19.7. No caso de espingardas semiautomáticas, a arma será muniçada somente após o disparo do atirador antecessor.

19.8. Os suportes de armas devem ser alocados fora da cobertura da pedana, para que os competidores da esquadra seguinte não atrapalhem quem estiver competindo, com movimentações na área coberta das pedanas.

19.9. Todos os competidores da esquadra, inclusive os árbitros e funcionários que ficam na pedana e, inclusive, dentro da Traphouse, deverão obrigatoriamente utilizar protetor auricular e óculos de segurança.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

19.10. Em provas presenciais, deverão ser disponibilizados pelos clubes organizadores, óculos de segurança descartáveis para os competidores que adentrarem nas pedanas sem óculos.

19.11. Os funcionários e/ou contratados pelos clubes organizadores devem ser bem instruídos quanto aos potenciais riscos de acidentes com as máquinas lançadoras de pratos, principalmente envolvendo o braço de arremesso e a parte elétrica.

19.12. É permitido o ingresso do atleta nas pedanas usando calças (jeans, tecido), sapatos (exceto sapatênis), chinelos ou sandálias (qualquer tipo), camisas (exceto camisas pólo) mas, se possível, evitado, tendo em vista que o atirador desportivo é um atleta.

19.12.1. A vestimenta recomendada pela Liga Nacional para a prática do esporte do Tiro ao Prato é camiseta de malha ou malha térmica com mangas curtas ou longas, blusa de moletom ou de malha, boné, calção na altura dos joelhos, bermuda jeans ou de tecido, agasalho (abrigo), tênis, meia, colete (jaleco) ou bolso porta-cartuchos para quem não gosta de utilizar coletes.

19.13. Sequência De Disparos Nas Modalidades Singles: O atleta que optar em competir nas duas modalidades singles (Trap 100 e Trap 200) em um mesmo evento, deverá obrigatoriamente efetuar 3 certames de 100 pratos, na seguinte sequência: TRAP 100, TRAP 200/1 e TRAP 200/2. Em hipótese alguma será concedido ao atleta a prerrogativa de escolher sequência diferente, como por exemplo: optar pelos disparos da modalidade TRAP 200 antes de efetuar os disparos da modalidade TRAP 100.

19.14. Distribuição De Disparos Entre Os Dias De Prova: O atleta inscrito no TRAP 100, em hipótese alguma deverá segregar as séries de disparos em dois ou mais dias, o competidor deverá terminar as quatro séries no mesmo dia, sob pena de ter sua prova cancelada.

19.14.1. Para os atletas inscritos no TRAP 200, é facultado fazer a primeira perna do TRAP 200/1 (100 pratos) em um dia e em outro dia a segunda perna do TRAP 200/2 (100 pratos), não sendo possível nesse caso fazer menos de 100 pratos no dia, sob pena de ter sua prova cancelada.

19.15. Número de Disparos em Cada Posto de Tiro: Os atletas, em cada posto de tiro, obrigatoriamente deverão disparar 05 (cinco) tiros de singles ou 10 (dez) tiros de doubles.

19.15.1. Para as provas das modalidades Trap Single, o atleta alimentará sua arma com apenas 01 (um) cartucho novo e homologado, sendo expressamente proibido colocar 02 (DOIS) cartuchos (novos ou usados) na arma.

19.15.2. Na modalidade de prova Trap Double, o atleta alimentará sua arma com 02 (dois) cartuchos novos e homologados (medidas e peso).

19.15.3. Caso ocorra circunstância onde o árbitro, por qualquer motivo, não tenha comandado a mudança de posto de tiro, ocasionando à um ou mais atletas, disparos superiores há 05 (cinco) tiros de singles ou 10 (dez) tiros de doubles, estes disparos excedentes naquele posto de tiro deverão ser cancelados, e determinando a mudança de postos de tiro dos atletas, corrigindo a súmula e iniciando normalmente o certame.

19.16. Mudança De Posto De Tiro: Após efetuados os 05 (cinco) disparos em cada posto (no Trap Single) ou os 10 (dez) tiros (no Trap Double) por cada membro da esquadra, o árbitro deverá anunciar: “Muda / Troca” e em seguida anunciará em voz alta os pratos perdidos de cada membro da esquadra.

19.17. Correção De Posto De Tiro: Caso ocorra circunstância onde o árbitro, por qualquer motivo, não tenha comandado a mudança de posto de tiro no momento devido, qualquer atleta pode interromper a prova solicitando em voz alta: “TEMPO”, e informando o árbitro para que efetue a devida correção de posto.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

19.18. Repetição De Tiro: Todos os disparos excedentes em qualquer posto de tiro deverão ser cancelados, mudando os postos de tiro dos atletas, corrigindo a súmula e reiniciando o certame.

19.19. O atleta que atira antes de sua vez do outro competidor será advertido verbalmente pelo árbitro, e, independentemente do resultado, será obrigado a realizar novo disparo no momento correto.

19.20. Proibições durante as competições:

19.20.1. Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas por atletas, árbitros, coordenadores, colaboradores e/ou promotores do evento, nas provas presenciais de tiro ao prato promovidos pela Liga Nacional, no período compreendido entre 08:00 horas e 18:00 horas enquanto estiverem competindo. Poderá ser prorrogado esse horário caso seja necessário a prorrogação das provas da competição.

19.20.2. O atirador não pode se comportar inconvenientemente com indisciplina, ofensas ou agressões (verbais, eletrônicas em redes sociais ou físicas) a outros atletas, árbitros, ao clube ou visitantes do evento.

19.20.3. É expressamente proibido ejetar cartuchos sobre outros competidores ou no árbitro, devendo ser ejetado os cartuchos na lixeira a sua frente.

19.20.4. Não será permitido o ingresso e permanência de atletas ou árbitros nas pedanas portando cigarros acesos (cigarro comum ou eletrônico, charutos, cachimbos ou outros).

19.20.5. É proibido conversas em voz alta na pedana, atrás dela ou próximo.

19.20.6. Não é permitido o competidor, durante ou após finalizar seus tiros em quaisquer postos (1,2 3,4 ou 5) sair do seu posto de tiro, antes que o árbitro comande "MUDA / TROCA". Caso haja descumprimento, o atleta será advertido verbalmente pelo árbitro e o fato será obrigatoriamente anotado em súmula com assinatura de 02 testemunhas (atletas).

19.20.7. Não é permitida a presença de pessoas estranhas nas pedanas ou nas partes traseiras das pedanas, (somente são permitidos os atletas componentes da esquadra atual e árbitros). Esta proibição aplica-se inclusive aos competidores que estão se preparando para a próxima esquadra a ingressar naquela pedana.

19.20.8. Nenhum equipamento esportivo será utilizado indevidamente, que possa provocar riscos ou afete a segurança do ambiente e pessoas.

19.20.9. É proibido virar o cano da espingarda em direção aos demais atletas da esquadra a qualquer momento, seja na hora de fechar e levantar a espingarda, ou após disparar e baixar a arma.

19.20.10. É proibido fechar e apontar a arma antes do disparo do atleta que o antecede.

19.21. O atirador que se comportar inconvenientemente com ofensas, agressões, retardamentos, uso indevido de armas, excesso de álcool (bebidas), narcóticos e qualquer fato que atente contra a boa conduta do esporte, a juízo da Júria Permanente da **Liga Nacional**, poderão ser punidos independentemente da sanção que tiver sido aplicada pelo juiz ou Júria daquela competição.

19.22. Sendo o atleta, filiado à *Amateur Trapshooting Association – ATA*, e incorrer em conduta reprovável pela Júria Permanente da **Liga Nacional**, detectada em eventos presenciais promovidos pela **Liga Nacional**, após ser submetido às sanções estatutárias ou sanções previstas neste regulamento, estará sujeito à notificação / comunicação da conduta reprovável e sanções recebidas, para que a *Amateur Trapshooting Association – ATA* avalie e eventualmente ratifique igual sanção ao atleta filiado naquela entidade internacional.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

19.23. As penas serão: Advertência verbal ou escrita em súmula, Suspensão da prova, e Eliminação do Campeonato, de acordo com a sua gravidade. O relato da ocorrência deverá ser escrito na própria súmula ou em documento separado, com a assinatura dos juízes, Delegado Local e duas testemunhas.

20. PRÉ-ESQUADRAS NUMÉRICA (INSCRIÇÃO):

20.1. Estarão disponíveis em todos os eventos presenciais da Liga Nacional (Regionais e *Playoff*), o sistema de Pré-Esquadras Numéricas, o qual permite que os competidores escolham a esquadra, o dia e horário aproximado que desejam competir.

20.2. As Inscrições (ou pré-inscrições) Realizadas Pelos Atletas: As esquadras serão numéricas e sequenciais, onde cada atleta, no ato da inscrição, escolherá sua esquadra numérica, o posto de tiro e o horário que irá competir em cada modalidade. Não poderá o competidor alterar por sua livre vontade durante a prova.

20.3. Antecedência: No dia do evento presencial o atleta deve obrigatoriamente chegar com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, devendo estar com seus equipamentos prontos para sua prova em sua respectiva banca e esquadra, devendo acompanhar sua esquadra da prova através das placas numéricas indicativas.

20.3.1. O atleta obrigatoriamente acompanhará o andamento da prova através das placas numéricas indicativas das esquadras ou telões/telas eletrônicas aguardando nos locais reservados atrás da respectiva pedana onde inicia o certame de sua banca.

20.4. Chamada: Um dos árbitros responsáveis pela banca na pedana de início, após o encerramento de cada esquadra numérica, fará a chamada atrás da sua Pedana, por 02 vezes consecutivas dos próximos atletas que farão prova naquele momento, que adentrarão de imediato a pedana.

20.4.1. Os Atletas que não estiverem com equipamentos ou insumos prontos para entrar no ato da chamada, terão seus nomes retirados da súmula e substituídos por outro atleta de prontidão contando em lista de espera.

20.4.2. O árbitro não aguardará atleta que for chamado no ato, ainda buscar seus materiais em outros locais (sala de arma, carro, armeiro, etc), para não atrasar o andamento da prova.

20.4.3. Os Atletas ausentes (não prontos ou se negarem a ingressar na pedana), após as 02 chamadas consecutivas do árbitro, por quaisquer motivos, terão seus nomes retirados da respectiva planilha e sendo automaticamente substituídos por atletas que constem na lista de espera.

20.5. Antecipação de Prova: Havendo possibilidade de antecipar a esquadra em que estava previamente inscrito, o atleta poderá fazê-lo, informando seu interesse para um dos árbitros que estiverem na pedana inicial.

20.6. Lista de Espera de Atletas: O árbitro poderá montar lista de espera para atletas que desejarem antecipar a prova, incluindo os competidores nesta lista, por ordem de chegada.

20.7. Lista de Atiradores do Dia: Os árbitros terão a lista de atiradores e respectivas esquadras de cada dia, fornecidos pelo clube anfitrião.

21. DAS ARMAS PARA COMPETIÇÃO:

21.1. As espingardas para utilização nas competições não poderão ter câmara maior que o calibre 12, sendo que espingardas semi-automáticas somente serão permitidas quando contiverem o limitador de ejeção de



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

cartucho ou se o atirador posicionado ao lado no qual ela ejeta o cartucho deflagrado seja avisado previamente e dê o seu consentimento (*Item 15 – Safety, pág. 18 das regras da ATA*).

21.2. Será permitido o uso de armas com calibre menor (Ex. Calibre 20), entretanto, para o **TRAP DOUBLE** não é permitido o uso de armas com cano calibre 12 no primeiro tiro e calibre 20 no segundo tiro, ou vice-versa.

21.3. Caso o competidor opte por usar arma de calibre menor, os cartuchos a serem utilizados deverão ser novos e a quantidade de chumbo não poderá exceder 32 (trinta e duas) gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino (8 ou 9).

22. MUNIÇÃO:

22.1. Será permitido o uso de cartuchos novos e/ou recarregados (cápsula plástica), com máximo de 32 (trinta e duas) gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino, limitados a 8 ou 9 de granulometria.

22.2. Nas etapas presenciais (Internacionais Presenciais e o *Playoff*), somente serão aceitos munição nova, sendo que os clubes anfitriões destas etapas deverão ter estoque de cartuchos para repasse aos participantes, objetivando o uso exclusivo naquela prova e treinamentos.

22.3. Fiscalização da Munição Recarregada: O Delegado Local em cada clube que ofertar as etapas expressas deverá disponibilizar uma balança digital para pesar lotes de 10 (dez) cartuchos coletados aleatoriamente no colete, na bolsa ou em qualquer lugar onde o atleta armazene os cartuchos que pretende utilizar nos eventos expressos da Liga Nacional.

22.3.1. O peso total da amostra de 10 (dez) cartuchos com cápsulas plásticas não poderá exceder 5% do peso total do cartucho novo. Se o limite da amostra superar o percentual, a penalização do atleta será competir naquele evento com cartuchos novos.

22.3.2. Não serão aceitos cartuchos recarregados em cápsulas de papelão.

22.4. Autonomia das Federações Estaduais sobre a Munição Recarregada: As federações que promovem os campeonatos estaduais e permitem que os escores sejam validados na competição Liga Nacional de Trap Americano, terão autonomia para fazer valer seus regulamentos no tocante à recarga de munição.

22.4.1. Caso as federações não aceitem a munição recarregada, o regulamento da competição estadual irá sobrepor unicamente sobre esse artigo deste regulamento, obrigando os filiados da **Liga Nacional** a competir utilizando cartuchos novos.

23. EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA MÍNIMA PARA TODOS OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO:

23.1. Computador: 01 (um) computador com acesso à Internet, via banda larga fixa ou móvel através de modem GPRS 3G/4G;

23.2. Telão, TV ou Monitor: 01 (um) telão, televisor ou monitor, conectado ao site da **Liga Nacional** (www.tirobrasil.com.br - assista on-line) visando a checagem dos resultados consolidados em todos os locais expressos que estão ofertando aquela etapa, em tempo real pelos participantes;

23.3. Impressora: 01 (uma) impressora.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

23.4. Acesso à Internet: É de conhecimento da **Liga Nacional**, que nem todos os locais expressos possuem acesso à Internet rápida, tampouco acesso via modem GPRS, devido estarem localizados em zonas rurais ou distantes dos centros urbanos. Neste caso, caberá ao Delegado Local viabilizar uma alternativa de acordo com as condições locais, para que os resultados sejam lançados com a brevidade possível na Intranet da **Liga Nacional**. Recomendamos a instalação de internet via rádio nestas localidades onde não há disponibilidade de sinal via telefone fixo ou móvel.

23.5. Aferição e Regulagem das Máquinas: Ter equipamentos que permitam aferir a regulagem das máquinas (distância/profundidade dos pratos e angulação lateral nos lançamentos dos pratos), devendo ser aferida sempre antes do início da prova pelo Delegado Local e conferida sempre que houver dúvida sobre a regulagem.

23.5.1. Fica autorizada a Júria da Prova a regular as máquinas no decorrer das competições, caso notadamente seja identificado que a máquina ficou desregulada após a conferência que houve no início da prova.

23.5.2. Os clubes que possuem suas pedanas à beira de lagos ou declives acentuados deverão encontrar uma maneira segura e eficiente de aferir os ângulos, distâncias e velocidades regulamentares para o voo dos pratos (vide regulamento). Exclusivamente nestes casos a Liga Nacional exige que os clubes organizadores adquiram radares para mensurar as distâncias e velocidades regulamentares para o voo dos pratos.

24. DA PREMIAÇÃO DA COMPETIÇÃO: LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - INDIVIDUAL E POR CLUBES:

24.1. Premiação Local das Etapas da “Liga Expressa”: Serão premiados os atletas classificados até o terceiro lugar, dentro de cada categoria e classe. Essa premiação local (medalhas e troféus) é opcional e será de responsabilidade dos organizadores locais das provas (Delegado Local).

24.1.1. Onde houver premiação local, o Delegado Local da Liga Nacional será o responsável pela premiação de todas as provas, salvo se houver autoridade local destacada para este fim, como o Presidente ou Diretor Técnico do clube.

24.1.2. Entretanto, será de responsabilidade do Delegado Local da Liga Nacional cuidar para que a premiação ocorra dentro dos padrões da Liga Nacional.

24.1.3. Recomenda-se que cada clube faça coincidir suas etapas dos “sociais locais” ou campeonatos estaduais, com as etapas da Liga Nacional, economizando assim pratos e munição.

24.1.4. No caso de os clubes realizarem etapas de seus campeonatos internos validando os mesmos pratos da Liga Nacional, estes clubes poderão solicitar gratuitamente e com antecedência as medalhas para a Liga Nacional, que providenciará anualmente um modelo especial para fornecimento aos clubes, limitado à 18 (dezoito) medalhas por etapa, por clube.

24.2. Premiação Nacional (Liga Expressa): A **Liga Nacional** enviará por correios, medalhas personalizadas aos três primeiros colocados, após consolidados os resultados nacionais, em cada modalidade, categoria e classe.

24.3. Bônus de Taxa de Inscrição: Ao primeiro colocado nacional em cada modalidade, categoria e classe será concedido um bônus eletrônico equivalente ao valor de uma taxa de inscrição (R\$ 70,00 ou R\$ 35,00), que poderá ser utilizado em etapas seguintes que ele participar, desde que em sua classe e/ou categoria tenha havido no mínimo três atletas inscritos.

24.3.1. Esta premiação não ocorrerá no *Playoff* (etapa final) e expirará ao final da competição, não sendo válida para temporadas seguintes.

24.3.2. Estes bônus poderão ser utilizados única e exclusivamente em inscrições efetuadas via site da **Liga Nacional**: www.tirobrasil.com.br.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

24.4. Premiação das Etapas Internacionais Presenciais – Presencial Obrigatória: A premiação será feita ao final da prova ou no evento de encerramento.

24.4.1. A **Liga Nacional** enviará ao clube anfitrião medalhas, que serão entregues aos três primeiros colocados de cada modalidade, categoria e classe.

24.4.2. A **Liga Nacional** viabilizará os troféus, de acordo com o porte do evento.

24.4.3. À critério do clube anfitrião, poderá haver outros tipos de premiações e incentivos, viabilizados localmente pelo clube anfitrião da Internacional Presencial.

24.4.4. Os troféus e medalhas de atletas que não estejam presentes no momento da premiação, ficarão guardados e sob responsabilidade do clube sede do evento. No entanto, caberá ao atleta ausente a obrigação de entrar em contato com o representante deste clube, num prazo máximo de 30 dias, para verificar como será feita a entrega dos mesmos.

24.5. Premiação do *Playoff* da Liga Nacional – Etapa Final – Presencial Obrigatória:

24.5.1. A **Liga Nacional** enviará ao clube anfitrião medalhas, que serão entregues aos três primeiros colocados de cada modalidade, categoria e classe.

24.5.2. Premiação Individual do Campeonato: Serão premiados individualmente com troféus, os atletas e as duplas de atletas (Trap Misto) classificados até a quinta colocação em todas as modalidades, categorias e classes da competição denominada **LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO**, após o *Playoff*.

24.5.3. Os troféus e medalhas de atletas que não estejam presentes no momento da premiação, ficarão guardados e sob responsabilidade do clube sede do evento. No entanto, caberá ao atleta ausente a obrigação de entrar em contato com o representante deste clube, num prazo máximo de 30 dias, para verificar como será feita a entrega dos mesmos.

24.6. Prazo para Homologação dos Resultados do *Playoff*: A Diretoria Técnica da **Liga Nacional** adotará o seguinte procedimento para homologação dos resultados:

24.6.1. Todos os resultados apurados no *Playoff*, nas diferentes modalidades, categorias e classes, serão homologados ao final da competição;

24.6.2. A Diretoria Técnica e o Setor de Informática da **Liga Nacional** terão até o primeiro dia útil após o final da competição para auditar, conferir e corrigir os resultados conquistados por cada competidor.

24.6.3. Os resultados definitivos do *Playoff* serão divulgados / homologados no quarto dia útil após o final da competição, onde serão proclamados os 05 (cinco) melhores colocados em todas as modalidades, categorias e classes da Liga Nacional de Trap Americano - Temporada atual.

24.7. Fundo de reserva anual: A **Liga Nacional** constituirá um fundo de reserva anual, podendo destinar por sua liberalidade exclusiva, parte do resultado positivo líquido de cada etapa expressa, para adquirir itens que serão premiados via sorteio aos atiradores na festa de encerramento da temporada.

24.8. Sorteio de Prêmios aos Participantes do *Playoff*: Caso sejam viabilizados pelos patrocinadores para a **Liga Nacional**, além dos troféus e prêmios individuais, poderá haver sorteios de prêmios entre os participantes do *Playoff*, devendo estar presente no evento.

24.9. Premiação Especial da Liga Nacional de Clubes: A Liga Nacional irá designar parte das sobras das inscrições arrecadadas nos eventos expressos promovidos na Temporada atual para adquirir 06 (seis) máquinas lançadoras de pratos, as quais serão designadas aos clubes via sorteio no jantar de encerramento do *Playoff*, nas seguintes condições:



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

24.9.1. 04 (quatro) máquinas serão designadas aos clubes aptos que apresentarem equipe completa nas modalidades singles E doubles nas etapas do campeonato, devendo ter participado de 07 (sete) das 08 (oito) etapas expressas, 01 (uma) etapa Internacional Presencial e do Playoff / Grande Prêmio Brasil.

24.9.2. 02 (duas) máquinas serão designadas aos clubes aptos que apresentarem equipe completa apenas na modalidade singles OU double nas etapas do campeonato, devendo ter participado 07 (sete) das 08 (oito) etapas expressas, 01 (uma) etapa Internacional Presencial e do Playoff / Grande Prêmio Brasil.

24.10. Para atendimento da regra do item anterior, entende-se por equipes completas, aquelas que apresentarem no mínimo:

24.10.1. Modalidades Singles: 5 (cinco) atletas inscritos (Trap100 ou Trap200) e;

24.10.2. Modalidade Doubles: 4 (quatro) atletas inscritos.

24.11. Ficará à critério da Presidência da Liga Nacional a decisão sobre as marcas das máquinas lançadoras de pratos a serem adquiridas no mercado, podendo ser nacionais ou importadas.

24.12. Visto o momento político do Brasil e as incertezas que temos pela frente, as premiações para a Temporada atual poderão ser canceladas ou mesmo sofrerem alteração até o fim da Temporada. Seja qual o motivo, falta de quórum ao longo do ano, dificuldades nas arrecadações (anuidades, inscrições e etc.), nesse interim reserva-se ainda ao direito, em caso de força maior ou caso fortuito, de readequar o presente regulamento. Ressalva-se que, a Liga Nacional fará o melhor para o bem da entidade e de seus filiados.

25. DA COMENDA VALDIR ABEL:

25.1. Critérios para Concessão: A Comenda Valdir Abel é uma placa de “Honra ao Mérito” concedida única e exclusivamente à atletas filiados à Liga Nacional de Tiro ao Prato, nas seguintes situações:

25.1.1. Grand American World Trapshooting Championships: Ao Atleta Brasileiro com score perfeito no “evento dos Estrangeiros” realizado anualmente no mês de agosto, durante o Grand American World Trapshooting Championships, na cidade de Sparta / Illinois / USA.

25.1.2. Se não houver atleta brasileiro com score perfeito neste evento, esta comenda **NÃO SERÁ CONCEDIDA** ao atleta brasileiro melhor colocado.

25.1.3. Desempate: Caso dois ou mais atletas obtenham score perfeito no evento dos estrangeiros, o desempate ocorrerá no evento denominado WINCHESTER. Se permanecer o empate no evento WINCHESTER, todos os atletas que participaram dos eventos citados serão agraciados com a COMENDA VALDIR ABEL.

25.2. Escore de 200/200: Será concedida a comenda Valdir Abel ao Atleta que conquistar durante o PlayOff / Grande Prêmio Brasil do ano vigente, o escore perfeito de 200 acertos em 200 pratos disparados.

25.3. O Título de Comendador da Liga Nacional somente será concedido aos recordistas com 200/200 no Playoff Internacional / Grande Prêmio Brasil.

26. DA SELEÇÃO BRASILEIRA E TIME BRASILEIRO - GRAND AMERICAN WORLD TRAPSHOOTING CHAMPIONSHIPS:

26.1. Critérios para formação do Braziliam Team: O time brasileiro que participará do Grand American World Trapshooting Championships – Edição do ano corrente, será formado por todo e qualquer atleta filiado à Liga



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

Nacional e que resolva, às suas expensas, viajar para os Estados Unidos e participar dos eventos de singles, doubles e handicap ofertados pela Amateur Trapshooting Association nesta competição.

26.2. Uniformes para o Time Brasileiro: Caso haja patrocinadores, a **Liga Nacional** poderá fornecer os uniformes para os atletas contemplados e demais atletas interessados em compor a time brasileiro, desde que o atleta seja filiado à **Liga Nacional** e em dia com suas obrigações sociais e estatutárias.

26.3. Chefia de Delegação: A delegação Brasileira poderá ser composta ainda por colaboradores ou membros da Diretoria ou Comissão Técnica, cabendo ao Presidente, Vice-Presidente ou Diretor Técnico da **Liga Nacional**, a chefia da delegação, caso haja verba disponível.

26.4. Realização de provas em Clubes nos EUA: Atiradores que estejam competindo nos EUA e desejem validar seus resultados para Etapas Expressas e/ou Internacionais Presenciais, poderão ter seus resultados validados como sendo prova realizada no Brasil.

26.4.1. Para tanto, o Clube em que a prova será realizada, deverá ser filiado à ATA e a data da realização da prova deverá coincidir com as datas das provas realizadas no Brasil.

26.4.2. O resultado deverá ser encaminhado para o e-mail contato@tirobrasil.com.br via arquivo em formato PDF ou foto em boa qualidade com as informações do atirador, até o domingo do último dia de prova da etapa em questão.

26.5. Para a temporada atual, os atletas e equipes que estiverem participando do **Grand American**, poderão validar seus escores para a Internacional Grand American. Para isso, deverão fazer a inscrição antecipada no site www.tirobrasil.com.br, selecionando o World Shooting & Recreational Complex como clube para realizar a prova.

26.5.1. Os eventos, que ocorrerão entre as semana da Preliminary Week e Grand Week, poderão ser validados para a Etapa Internacional *Grand America* no Brasil serão os seguintes:

26.5.1.1. Event #07 será utilizado para validar o Trap 100;

26.5.1.2. Event #15 será utilizado para validar o Trap 200;

26.5.1.3. Event #20 será utilizado para validar o Trap Double.

26.5.2. Na Etapa Internacional Grand American realizada nos Estados Unidos no corrente ano, a diretoria da Liga Nacional reserva-se no direito de modificar quais eventos serão validados para as provas de Trap 100, Trap 200 e Trap Double, conforme o calendário oficial da ATA, porém divulgando em seu site oficial (www.tirobrasil.com.br) até a semana anterior ao início da competição.

27. DO GRAND PRIX SOLIDÁRIO BERETTA:

27.1. Justificativa: O Grand Prix Solidário Beretta é um evento filantrópico que é promovido em diversos países da Europa pela Fábrica de Armas Beretta em parceria com entidades de promoção do tiro ao prato.

27.2. Objetivos O objetivo filantrópico consiste em ajudar financeiramente entidades sem fins econômicos, que promovam ações de apoio, pesquisa e combate ao câncer, através de doações de materiais promocionais da marca Beretta que serão direcionados aos atletas inscritos nos eventos, tendo 100% da renda destinada a estas entidades locais escolhidas pelos clubes organizadores e aprovadas pela Liga Nacional.

27.3. Locais onde acontecerão os eventos: Na Temporada atual, a Liga Nacional e a Beretta promoverão o Grand Prix Solidário em 05 (cinco) cidades, nos eventos presenciais da Liga Nacional, previstos nesse regulamento.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

27.4. Da Prova: Os 05 (cinco) eventos serão individuais e não cumulativos, ou seja, não haverá uma final junto com o *Playoff / Grande Prêmio Brasil*.

27.5. Modalidade: O evento será disputado com 100 pratos. Os atletas inscritos apenas no Trap 200 terão automaticamente os 100 primeiros pratos (200/1) validados no Grand Prix Solidário Beretta. Os atletas inscritos no Trap100 e Trap200 terão o resultado do Trap100 validado, independentemente do resultado obtido nos 100 primeiros pratos do Trap200.

27.6. Categorias: Masculino Única (incluindo Juvenis, Juniores, Seniores, Másters e Veteranos) e, Feminino Única (incluindo Juvenis, Juniores e Damas).

27.7. Classes Masculinas e Femininas: Cada evento terá sua definição de classes. Atletas participantes em mais de uma etapa Internacional Presencial ou do *Playoff* poderão aparecer em classes diferentes dependendo do seu escore obtido em cada evento, ou seja, serão sempre eventos distintos e independentes uns dos outros.

- 27.7.1. Classe Masculina A:** de 93,00% acima;
- 27.7.2. Classe Masculina B:** acima de 87,00% até 92,99%;
- 27.7.3. Classe Masculina C:** Até 86,99%;
- 27.7.4. Classe Feminina A:** de 90% acima;
- 27.7.5. Classe Feminina B:** até 89,99%.

27.8. Desempate: Havendo empate nos resultados obtidos em cada evento, serão utilizados os critérios descritos no item desempate deste regulamento.

27.9. Inscrições para o Grand Prix Solidário Beretta: As inscrições para os 05 (cinco) eventos poderão ser realizadas antecipadamente no site da Liga Nacional (www.tirobrasil.com.br) ou nas secretarias nos locais de cada evento presencial.

27.10. Valor: O valor da inscrição para cada evento será de R\$ 100,00 (Cem Reais) e dará direito ao atleta retirar gratuitamente na secretaria de cada evento, no ato do *check-in*, 01 (um) boné personalizado Beretta.

- 27.10.1.** Toda a renda das inscrições nos eventos será revertida para a entidade escolhida pelo clube organizador do evento e aprovada pela Liga Nacional, com entrega da doação no cerimonial de premiação ao final de cada evento.

Guarapuava, 11 de fevereiro de 2025.

Valdir Abel
Presidente
presidente@tirobrasil.com.br

Everaldo Goulart de Almeida
Diretor Técnico
contato@tirobrasil.com.br



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP AMERICANO - TEMPORADA 2025

Anexo I

REQUERIMENTO PARA MUDANÇA DE CLUBES **LIGA NACIONAL DE CLUBES - NOVA TEMPORADA.**

À Liga Nacional de Tiro ao Prato
Sr. Everaldo Goulart de Almeida
Diretor Técnico

Prezado Senhor Diretor,

O filiado Sr. _____, matrícula LNTP nº _____, vem respeitosamente, com base no Regulamento da Liga Nacional de Trap Americano da Temporada atual, requerer **MUDANÇA DE CLUBE** que pretende defender na Liga Nacional de Clubes nessa Temporada vigente.

Clube Atual: _____ Cidade/UF: _____

Clube Novo: _____ Cidade/UF: _____

Declaro que estou ciente que defenderei as cores do novo clube, nas modalidades singles e doubles do Trap Americano.

Declaro que estou ciente também que, de acordo com este regulamento, o prazo fatal para que a Diretoria Técnica da Liga Nacional de Tiro ao Prato receba este requerimento é última sexta-feira, anterior o início da primeira prova do calendário. O acompanhamento do recebimento, bem como o deferimento desta solicitação pela Diretoria Técnica é de minha responsabilidade.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nome do Filiado:
Matrícula LNTP:

Anuência no Novo Clube
Nome do Clube:
Cidade/UF:

Obs: Este requerimento deverá ser encaminhado para: contato@tirobrasil.com.br - Att. Sr. Everaldo Goulart de Almeida.
A Diretoria Técnica da Liga Nacional irá notificar o Delegado local do Clube Antigo sobre esta transferência.
Este Requerimento substitui a Declaração de Filiação ao novo clube.